PREÇO DE ASIGNATURA

Sem estampilha: anno 4$600 reis. Semestre: 2$300 mestre 1$200; avulso 50 reis. Com estampilha: anno 5$140 reis. Semestre 2$650; Trimestre 1$350, avulso 50 reis. Annuncios por linha 30 reis; re eticões 15 rei ublicações no corpo do jornal, 60 reis or linha.

Os srs. assignantes effectivos teem direito á inserç gratuitas das publicações que quizerem fazer, e que es am em harmonia com os principios do jornal.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

ASSIGNA-SE UNICAMENTE

Em Aveiro No escriptorio da administração. A portancia da assignatura póde ser remettida: em sello u estampilhas, ou por saque sobre alguma casa d'est cidade. As assignaturas são pagas adiantadas. Os ma nuscriptos enviados á redacção sejam ou não publicado ião serão restituidos.

A circumstancia de receber o jornal sem o devolve mporta responsabilidade, pela importancia do tempo em que se recebo.

PROPRIETARIO E REDACTOR POLITICO

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

ESCRIPTORIO DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃ

LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO

REDACTOR POLITICO E LITTERARIO

FERNANDO DE VILHENA

ANNO XXXII — QUARTA-FEIRA 5 DE JULHO DE 1882 — NUMERO 3:106

Aos habitantes

DO

DISTRICTO D'AVEIRO

CIDADÃOS!

Zelando, como nossos, os interesses e o futuro da patria, convidamos a reunirem-se em grande comicio districtal, no domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Praça do Rocio, em Aveiro, todos os habitantes d'esta cidade e do districto, que quizerem protestar energicamente contra a errada marcha em que vão os negocios publicos do paiz, e especialmente contra o imposto sobre o sal e contra o subsidio concedido pelo governo á empreza constructora do caminho de ferro da Barca d'Alva a Salamanca.

Deviamos ter sido a primeira terra do paiz a lavrar este solemne protesto, porque sómos tambem a primeira victima dos erros e desatinos ministeriaes. Se aos principios economicos repugna um imposto muito maior que o custo do genero, um imposto que, recaindo sobre genero de primeira e insupprivel necessidade, fere mais os pobres do que os ricos em odiosa desproporção, o imposto sobre o sal, tal como foi decretado, constitue para todo o paiz um erro e uma violencia improductiva. Mas é quasi exclusivamente a nós que affecta essa iniqua contribuição, desde que d'ella ficou isento todo o sal exportado, porque o das nossas salinas é quasi o unico que se consome no paiz. E affecta-nos com tão medonha gravidade, que nos mata o principal ramo das industrias locaes, que nos secca a primeira fonte de receita, que nos deprecia uma das mais importantes especies de propriedade, e que reduz á miseria uma grandissima parte da nossa população laboriosa. Nunca, porém, supposemos que tão iniquo e vexatorio imposto chegasse a ser cobrado, como vae ser, e menos ainda podiamos imaginar que o seu producto, arrancado com tanto sacrificio ao suor do povo, fosse applicado, não á restauração das nossas finanças seriamente arruinadas, mas á inutil e caprichosa construcção de caminhos de ferro em territorio hespanhol.

E', pois, tempo de nos erguermos em defleza dos nossos sagrados direitos e legitimos interesses gravemente offendidos pelos desvarios da governação, acompanhando o magestoso movimento de indignação popular, que agita n'este momento todo o paiz.

Desde que pela violencia e pelo suborno se falseia o suffragio, e se cerram as portas do parlamento á verdadeira soberania nacional; desde que é ineficaz, quando não é abafada, a discussão serena e alta dos negocios publicos, torna-se indispensavel que o povo faça chegar directamente aos altos poderes do estado os seus justissimos clamores.

E' para isso que vos convidamos, cidadãos.

Venham todos os que se sentirem indignados ante o espectaculo desolador que nos offerece a ruina financeira e a anarchia administrativa do paiz, e quizerem lavrar um solemnissimo protesto contra os vexames tributarios applicados a proteger escandalosas explorações de emprezas meramente particulares, como é o SYNDICATO-SALAMANCA!

Que não falte, portanto, a esta reunião nem um só dos verdadeiros amigos do povo, dos sinceros apostolos do progresso e da prosperidade nacional — que não falte nem um só dos que quizerem adherir ao energico protesto que vae lavrar-se contra o imposto do sal e contra o dispendio do dinheiro do povo portuguez na especulação do SYNDICATO!

Aveiro 5 de Julho de 1882.

Alexandre de Seabra, advogado e proprietario.
José Lebre de Sousa Vasconcellos, advogado e proprietario.
José Caetano Rebello, advogado e proprietario.
Adriano Monteiro Cancella, advogado e proprietario.
Thomaz Antonio de Pinho Soares d'Albergaria, adv. e prop.
Rodrigo José Velloso, adv. e prop.
Commendador José Antonio Gomes Leite Rebello, prop.
Manuel Tavares d'Amorim, parocho.
Commendador Joaquim de Sá Couto, prop. e industrial.
João Antonio dos Santos Patto, parocho.
Commendador Manuel Pinto d'Almeida, prop. e industrial.
Roberto Alves de Sousa Ferreira, adv. e prop.
Antonio Simões dos Reis, adv. e jornalista.
Commendador João d'Azevedo d'Aguiar Brandão, prop. e industrial.
Francisco Albano Amador Pinto Valente, adv. jornalista e prop.
Francisco Barbosa da Cunha Couto e Mello Sotto-Maior, antigo deputado da nação, e prop.
Dionisio de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, adv. e prop.
João José Conde, negociante e prop.
Visconde de Valdemouro, bacharel em philosophia, e prop.
José Augusto da Costa Salles, prop.
Augusto Correia da Silva Mello, adv. e prop.
Doutor Manuel Marques Pires, antigo deputado da nação, abbade e prop.
Antonio Teixeira Brandão de Vasconcellos, prop.
Antonio Soares de Sousa, prop.
Rufino Cesar de Sousa Monteiro, prop.
Martinho Pinto de Miranda Montenegro, antigo deputado da nação e prop.
Padre Antonio Rodrigues Arieiro, prop.
Manuel Augusto Correia Bandeira, adv. e prop.
Padre João Manuel da Rocha Sennos, professor publico e prop.
Vicente de Souza e Mello, medico-cyrurgico e prop.
Patricio Luiz Ferreira Tavares, prop.
Joaquim Duarte Sereno, negociante e prop.
Arthur Moreira de Paiva, prop.
José Simões Chuva, parocho.
Joaquim Marques da Silva Mello, prop.
José Paes dos Santos Graça, medico e prop.
José dos Santos Gamellas & Filho, negociante e prop.
José da Fonseca Dias, medico-cyrurgico e prop.
José de Mello Ribeiro Pinto, parocho.
Alexandre Ferreira Diniz, prop.
Leonel dos Santos Maia, prop.
Joaquim Pedro Nolasco, parocho.
Commendador Manuel Homem de Macedo da Camara e Motta, conego, capitalista e prop.
Joaquim Augusto Rodrigues da Silva, parocho.
Albano de Mello Ribeiro Pinto, adv., jornalista e prop.
Padre Adriano de Brito Pereira de Rezende, prop.
Matheus Pereira Pinto, medico, prop. e jornalista.
José Rodrigues Ferreira Lopes, parocho e bacharel em direito.
José Joaquim da Silva Pinho, adv. e prop.
Padre João Antonio Nunes Callado, prop.
João dos Santos Victor, prop.
Padre Joaquim Coelho, prop.
Bernardo Moreira Aranha Furtado de Mendonça, adv. e prop.
José Rodrigues do Sacramento, prop.
Antonio Ferreira dos Santos Vasconcellos, medico.
Padre Antonio Lourenço Cardozo, prop.
Daniel d'Araujo Ribeiro, bacharel em direito e prop.
Francisco de Paula Ferreira Felix, advog. e prop.
João Carlos de Miranda e Paiva, parocho.
José Maria d'Oliveira Vinagre, neg. e prop.
Padre Manuel d'Almeida, prop.
José Rodrigues Pinto, parocho.
Bazilio Matheus de Lima, prop.
Padre Claudino José Domingues, prop.
Francisco Antonio Marques de Moura, medico e prop.
Manuel Gonçalves de Figueiredo, medico, professor publico e prop.
José Antonio Marques, neg. e prop.
Antonio Tavares d'Almeida, prop.
João Tavares Avelino, prop. e capitalista.
Elias Fernandes Pereira, medico-cyrurgico, professor publico e prop.
Francisco Guilherme dos Reis, medico e prop.
Antonio Vieira dos Santos, lavrador e prop.
Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro, adv. e prop.
Manuel Nunes da Silva Junior, bacharel em direito.
José Nunes Teixeira, prop.
Antonio Euzebio Pereira, lavrador e prop.
Joaquim Nunes da Silva, neg. e prop.
Constantino Fernandes Maia, prop.
Bernardo dos Santos Camarão, prop.
Manuel Francisco Catharino, prop.
Francisco José Ferreira, prop.
Fernando de Vilhena, jornalista e escriptor publico.
Antonio Braz d'Oliveira e Silva, prop.
Francisco José Martins Ribeiro, prop.
João Gonçalves Nello, prop.
José Maria Barboza de Magalhães, advogado e jornalista.
Joaquim Jose da Trindade, prop.
Antonio Vicente da Rocha, prop.
Manuel Nunes Novo, prop.
Manuel Nunes da Silva, prop.
Manuel Rodrigues Macques, neg. e prop.
José Pereira Junior, neg. e prop.
José Monteiro Telles dos Santos, neg.
Antonio Marques d'Almeida, artista.
Antonio José Martins, artista.
Antonio da Costa Azevedo, prop. e neg.
José Vieira da Costa, artista.
Caetano Ferreira, jornalista.
José Anca Junior, armador, administrador de um estabelecimento industrial de pesca e prop.
Venancio Antonio de Mattos Caravella, arraes de companha.
José dos Reis, negociante de sal e prop.
Primo da Naia Quespão, negociante de pescarias.
João Rodrigues da Paula, neg. de pescarias e marnoto.
Domingos Ferreira Patacão, negociante de pescarias.
José Dias Limas, negociante de pescarias.
Leonardo da Cruz Bento, negociante de pescarias.
Antonio da Cruz Bento, negociante de pescarias.
João Fernandes de Carvalho Maia, prop.
Manuel Gonçalves Netto, prop.
Gabriel da Naia Velhinho, pescador.
José Maria Dias Pascoal, pescador.
Salvador da Maia, mercantel.
José da Maia Junior, director de typographia.
Manuel Bernardo Calmão, artista.
Joaquim Maria dos Reis Santo Thyrso, artista, negociante e prop.
João Gonçalves de Faria, prop. e lavrador.
Luiz Pereira da Cruz, prop.
João Pereira da Cruz, prop., marnoto e neg. de pescas.
Ambrozio dos Santos Victor, guarda-livros.
Onofre Ferreira dos Santos, parocho.
Manuel Marques de Carvalho Mellão, prop. e lavrador.
Pedro Simões Maio do Ajudante, prop. e lavrador.
João Simões Maio do Ajudante, prop. e lavrador.
João Gomes dos Santos, parocho e prégador régio.
João Baptista de Figueiredo Breda, parocho.
José Francisco Gomes Estima, medico e prop.
Albino Ferreira Coelho, advogado e prop.
Antonio Tavares d'Oliveira, parocho.
José Lopes Godinho de Figueiredo, adv., jornalista e prop.
João dos Santos d'Oliveira, prop.
João d'Oliveira Carvalho, prop.
Joaquim Simões da Costa, prop.
Antonio Ferreira Feliz Junior, neg. e prop.
Antonio Carlos Salgado, artista e neg.
Antonio Francisco Teixeira, neg. e prop.
Bernardo Duarte dos Reis, neg.
José de Moura Continho d'Almeida d'Eça, prop.
Bento da Costa, marnoto e prop.
Albino José Martins Ribeiro, prop.
Francisco Gonçalves Caiado, mestre d'obras e prop.
João Antonio da Graça, neg. e prop.
João Nunes de Carvalho e Silva, neg. e prop.
Luiz Nunes Freire, prop.
José Luiz Bernardes, artista e prop.
Manuel Dias Ferreira dos Santos, prop.
João Marques d'Oliveira, artista.
Manuel de Lemos, artista.
Manuel Firmino de Almeida Maia, antigo deputado da Nação e proprietario.

Aveiro

TRAMOIAS REGENERADORAS

O sr. governador civil d'este districto deu instrucções aos administradores de concelho, para exigirem das respectivas camaras municipaes que representem a favor do syndicato. Effectivamente algumas municipalidades d'esta circumscripção administrativa teem representado n'aquelle sentido, embora com isso affrontem as legitimas conveniencias dos seus municipes, que teem de fazer maiores sacrificios tributarios, uma parte dos quaes é destinada a subsidiar caminhos de ferro em terras de Hespanha.

Aveiro deve estar muito penhorado com o procedimento do sr. governador civil, que é natural d'esta cidade, e que parece empenhado em praticar actos, que firam os interesses dos seus patricios. Em primeiro logar, resolvendo o governo tributar o sal, desde esse momento, se o sr. Mendes Leite tivesse verdadeiro amor pela terra em que nasceu, cumpria-lhe fazer quanto estivesse ao seu alcance, para que não fosse por diante semelhante imposto; e quando o governo presistisse nos seus propositos, a sua obrigação era demittir-se para não se associar áquelle acto, que tanto prejudica a unica industria local. Mas o sr. governador civil não se importou com isso, ou antes os seus escrupulos não chegaram tão longe. Não diremos como os seus confrades, que o caso é de barriga. Grande proprietario, não carece dos proventos do cargo para viver commodamente. Mas preferio conservar-se no logar, embora Aveiro nada lucre com a sua administração.

O imposto sobre o sal vae ser regulamentado, e pôr-se-ha em cobrança na época propria. Logo que as marinhas produzam o sufficiente para se estabelecer o mercado, o fisco entrará immediatamente no pleno exercicio das suas funcções. E que ninguem se illuda, suppondo que a isenção concedida ao genero exportado para o estrangeiro ou destinado á salga de peixe, deixará no escuro o que fôr destinado ao consumo. Vejam todos o que se passa com o vinho, com o azeite, com a aguardente e com a carne. O fisco previnirá todas as hypotheses, e cumprirá rigorosamente os seus deveres. O sal que estiver armazenado, será submettido a varejo, e depois far-se-ha o lançamento e a subsequente cobrança do imposto. De modo que, o que actualmente custa 80 réis, virá a importar em 185 réis. Mais do dobro do preço d'agora. Um pau por um olho, segundo a fraze popular, tão desprendida e tão verdadeira na sua significação.

Afóra este imposto, que além de pezado é tambem vexatorio, porque não affronta só uma industria, visto ser tambem uma peia ao commercio, temos mais o imposto de 6 p. c. sobre todas as contribuições, desde a predial e industrial e renda de cazas e sumptuaria, até á contribuição de registo oneroso e gratuito, direitos de mercê, etc. E uma rède de arrastar, que o povo vae já sentindo, e acabará por lhe esvaziar a bolsa.

Cumpre notar, que em 1880, quando appareceu a reforma do ensino secundario, a regeneração barafustou contra o augmento das propinas da matricula. Botou rhetorica. Foi um escarceu dos nossos pecados. Os estudantes animados com tão boas palavras, apenas pilharam Themé de Din guindado ás alturas de ministro do reino, disseram comsigo—temos bomba. E zás, uma representação ao governo, para que as matriculas fossem mais baratas, allegando os requerentes as considerações que o nosso poeta havia aprasentado na sessão anterior. Pois, não obstante estar compromettido a reduzir o custo das matriculas, o governo regenerador salgou-o mais, addicionando-lhe os 6 p. c. O que d'antes importava em 4$800 réis, custa hoje 4$770! Tudo, já se vê, em meio da gravidade das circumstancias.

Pois é n'estas condições que o sr. governador civil, filho d'Aveiro, vivendo aqui sempre, dá instrucções aos seus delegados de confiança, para que inflluam nas corporações administrativas, obrigando-as a representar a favor do... syndicato, que é uma sociedade de capitalistas, que se envolveram na negociata para tirarem bom juro do seu dinheiro, e a quem o governo prometteu dar 135 contos por anno, ou 2:700 contos em 20 annos para a construcção de um caminho de ferro em Hespanha!

O sr. Mendes Leite acha tudo bom, uma vez que continue a ser governador civil. Até aqui pediam-se sacrificios ao povo para restabelecer o equilibrio financeiro. Agora, já ninguem se importa com o *deficit*, e o que se pretende é dar 135 contos por anno aos argentarios, para beneficiar a Hespanha, tão interessada como nós nas suas ligações commosco! E para isto s. ex.ª, que receben instrucções do governo, manda pelos administradores de concelho solicitar representações!... E' espantoso, mas é a verdade.

E admiram-se á vista de tamanha devassidão, que o povo proteste contra o syndicato e contra os syndicateiros! E teem ainda coragem de pedir votos para as eleições do dia 16, os que abandonam o povo nas horas d'amargura, e o deixam inerme e exposto ás exigencias brutaes de interesses particulares!

Que o povo veja bem onde estão os seus amigos naturaes, e que não se deixe influenciar por as sugestões de gente, que tudo sacrifica ás suas conveniencias, e ás conveniencias de uma politica irreflectida e anti-patriotica.

QUE MISTIFORIC!

Cada vez entendemos menos as politicas e os politicos da terra. O sr. governador civil do districto, que se diz regenerador *pur sang*, lançou-se nos braços do partido constituinte local. Prometteu-lhe recommendar officialmente os seus candidatos para a eleição dos procuradores á junta geral. Diz-se até, que offereceára a administração do concelho d'esta cidade, a um dos mais estapafurdios e irrequietos cyrineus d'aquella grey!

Dar-se-ha o caso do sr. governador civil ter-se vendido ao partido constituinte? Virar-ia s. ex.ª a casaca? Pois sendo Aveiro capital do districto, não encontraria nos partidarios da regeneração pessoa idonea, para desempenhar aquelle cargo de confiança? E além d'isso parecer-lhe-ha muito digno e muito moral, nomear seu delegado um sujeito, publicamente accusado de ter vendido ainda ha poucos seminas o emprego que ahi exercia?

Tudo nos parece excellente e commodo. Os constituintes combatem em Lisboa nas primeiras filas contra a salamancada e contra o governo. No districto de Aveiro ligam-se com o governo, por via do seu governador civil, para se apoiarem mutuamente! Excellente modelo de disciplina partidaria! Força de... barriga a quanto obrigas! Parece que tudo isto está muito na altura da gravidade das circumstancias!

— Pois siga cada um o seu caminho, e veremos depois quem são os ditosos e os logrados, isto é, os que comem e... os que são comidos!

Oimd.

VERDADE HISTORICA

Em Lisboa manifestou-se a crise do trabalho entre a classe operaria. No ministerio das obras publicas e no da marinha, retardou-se o pagamento da ultima fôria, e muita gente foi despedida, por falta de dinheiro nos cofres publicos.

Em Barcellos o povo levanta-se contra o preço dos generos alimenticios e obriga os proprietarios a vender por 500 rs. o alqueire de milho, que no mercado tinha sido cotado por 750 rs.

O philoxera continua a devastar as regiões vinhateiras do paiz, reduzindo á miseria muitas familias, que auferiam da producção vinicola os meios de que até aqui dispunham.

Este quadro é commovedor e inspira graves aprehensões. Avisinha-se a crise da fome e é n'estes termos, que o governo insiste pela approvação da salamancada, que absorve ao thesouro publico 135 contos de reis cada anno tirados pelo estado ao contribuinte!

Foi sob os auspicios da fome que principiou em França a revolução de 1789, que produziu a proscripção da realeza, a convenção nacional e a guilhotina.

El-rei conserva por emquanto a confiança que tinha nos seus ministros, parecendo preferil-os á grande maioria do paiz. Tambem nos parece que não faz bem. A nação portugueza não quer a salamancada, e se ella for votada pela camara dos pares, a monarchia ficará desprestigiada, porque sem o apoio da corôa, tal monstruosidade não se realisará.

Como a salamancada não será approvada até ao dia 7 do corrente, os syndicateiros addiaram os festejos, que deviam fazer-se no dia 9. Quer isto dizer, que a festa será o pagamento dos favores com que a corôa se diguar apoiar a concessão do subsidio de 2:700 contos. Tudo ignobil, mas á altura da gravidade das circumstancias!

Os ministros descobrem o seu plano e expõem el-rei ás manifestações publicas. Declinam sobre elle a responsabilidade da salamancada. Entendem que as côrtes devem ser prorogadas, e portanto que o chefe do estado deve intervir mais uma vez a favor da concessão, que a maioria justa e sensata do paiz combate e reprova.

O syndicato não admitte festas sem salamancada. O addiamento é mais uma caricatura. Encommendaram-se musicas, cujos hymnos atroassem os ares, mas como a negociata ainda não terá passado no dia 9, veio o addiamento, porque isto do *ganhosinho* não se póde perder, e os syndicateiros é gente, que quer as coisas ditas e feitas, mão por mão como os rapazes!

Mas passado o dia 9, que pretexto se ha de invocar para os festejos no Porto? O anniversario da entrada do exercito libertador, já não póde ser. Com que fim irá alli el-rei, ou o principe real?

E depois não é digno que em quanto uma parte da nação se vê affrontada por os impostos e pela miseria, o seu primeiro magistrado vá assistir a festejos, que todos sabem que são como que a retribuição de serviços, que a monarchia constitucional não póde nem deve prestar sem falsear a sua missão politica. E depois, se a realeza fôr o alvo de algumas demonstrações de publico descontentamento, os que pretendem expol-a a taes vexames, hão de clamar contra o acontecimento, que não quizeram, ou não souberam evitar!...

Mais decencia e mais juizo, srs. do governo. Somos monarchicos, e por que o somos, é que desejamos que a corôa se eleve tão alto no conceito do paiz, que não possam ser maculadas as suas intenções.

Se não querem comprometter a monarchia não a aconselhem contra a vontade manifesta da nação. Adiem a salamancada, salvem os bancos, se tanto poderem, fazendo-lhes restituir o deposito que elles lizeram em Hespanha, e appellando se tanto fôr preciso, para uma subscripção nacional. Mas, por Deus! não comprometiam mais as instituições representativas, ao impel-irem a corôa a actos que de certo repugnam á consciencia do sr. D. Luiz, por entender que são um desdouro para o seu reinado e uma verdadeira calamidade para a nação.

ANARCHIA

Em Lamego a auctoridade intentou fazer um *meeting* a favor do syndicato. Para isso nomeou cohortes e cohortes de cabos de policia, e das freguezias ruraes foi o povo debaixo de prisão para o local da reunião. Proximo ao mercado, onde a comedia devia representar-se, para que a gente que fosse comprar o vender figurasse como interessada no comicio, a colera popular fez explosão, deram-se morras ao governo e ao administrador do concelho, interveio a força e correu sangue. Parece que quatro homens e uma mulher estão em perigo de vida.

O sr. Fontes interpellado na camara electiva pelo sr. Luciano de Castro, respondeu que não valiam nada as occorrencias de Lamego, que o sangue derramado não tinha valor algum, e que o governo estava firme no seu posto!

O sr. Fontes brinca com o fogo, e o peor é, que a monarchia vae a pique se conservar a seu lado taes conselheiros. O sr. Fontes sabe que tem illudido o paiz, que já não confia em s. ex.ª, e as suas impoliticas teimosias levarão mais longe a resistencia, que póde abalar de vez as instituições.

Appella o sr. Fontes para a revolução? Creia porém que a indignação publica vae subindo de ponto, e que do capitolio á rocha tarpeia só vae um passo.

A anarchia foi iniciada pelo governo da gravidade das circumstancias. A onda sóbe, sobe, e Deus sabe onde irão reflectir-se os effeitos da corrente popular, que vae engrossando, e que ameaça galgar todos os diques.

O MEETING DE LISBOA

A' 1 hora em ponto e quando não só o recinto como as ruas adjacentes estavam cheias de povo, foi aberta a sessão, servindo de presidente o sr. Franca Netto e de secretarios os srs. dr. Simões Ferreira e Augusto Cesar Correia.

O presidente, abrindo a sessão, fez um appello ao publico, pedindo a maior ordem, a fim de se inutilisarem os esforços dos agentes da auctoridade e do syndicato, que tentam, a todo o custo, fazer alterar a ordem.

Deu conta da maneira porque a meza procedeu, a fim de cumprir as deliberações do *meeting* passado, e deu a palavra ao secretario, o sr. dr. Simões Ferreira, para expôr o que tinha havido com respeito á licença para a assignatura da representação na praça publica. Foi muito applaudido.

Dr. Simões Ferreira:—Relatou a comedia havida na camara municipal quando se pediu licença para collocar as mezas na praça publica. Disse como o requerimento lido na camara não teve alli despacho algum, e como, depois de ter ido um proprio *ás côrtes*, o presidente lhe declarára, que o requerimento tinha sido indeferido em virtude do artigo 54.º do codigo de posturas, que prohibe os agrupamentos nas praças publicas, que produzam pejamentos que interrompam a circulação.

Disse o orador, que não era preciso melhor prova do quanto é odiosa a salamancada, do que a convicção que a camara tem, de que se se apresentasse uma representação, no ittocio, para assignar, o povo da capital *pejaria aquella praça, interrompendo á circulação*; isto é, a camara está convicta de que quasi todos os habitantes da capital condemnam o torpe e escandaloso *arranjo* do syndicato.

Combateu energicamente a *salamancada*, o governo que a perfilhou e a camara que se tornou sua complice, sendo por muitas vezes interrompido por applausos e bravos e calorosamente victoriado quando terminou o seu discurso.

Eduardo Augusto Rato:—Não vem com côr politica, vem combater um governo nefasto, que leva o paiz á ruina.

Sabe que estão assalariados pela salamancada, individuos para perturbar a ordem, mas espera do povo sensato e digno, que saberá manter a sua dignidade.

Que o governo conta com a soberania da camara dos pares, mas que se esquece da soberania do povo, ante a qual terá de curvar-se o enfatuado chefe do delapidador partido, que está no poder.

Que a corôa, tomando sobre si as responsabilidades da salamancada, se está affastando do povo, o que lamenta.

Que o ministro das obras publicas disse hontem, que não recuaria; pois o povo tambem não recuará e tem força para vencer essa horda de indignos delapidadores, que depois de arruinarem o paiz querem entregar-nos á Hespanha.

Combateu energica e violentamente o governo e as suas *tratadas*, no meio dos mais repetidos e extraordinarios applausos.

Silveira e Costa:—Principiando por dar conta da maneira porque o governo procedeu, a fim de cumprir as deliberações do *meeting* passado, e deu a palavra ao secretario, o sr. dr. Simões Ferreira, para expôr o que tinha havido com respeito á licença para a assignatura da representação na praça publica. Foi muito applaudido.

Dr. Simões Ferreira:—Relatou a comedia havida na camara municipal quando se pediu licença para collocar as mezas na praça publica. Disse como o requerimento lido na camara não teve alli despacho algum, e como, depois de ter ido um proprio *ás côrtes*, o presidente lhe declarára, que o requerimento tinha sido indeferido em virtude do artigo 54.º do codigo de posturas, que prohibe os agrupamentos nas praças publicas, que produzam pejamentos que interrompam a circulação.

Disse o orador, que não era preciso melhor prova do quanto é odiosa a salamancada, do que a convicção que a camara tem, de que se se apresentasse uma representação, no ittocio, para assignar, o povo da capital *pejaria aquella praça, interrompendo á circulação*; isto é, a camara está convicta de que quasi todos os habitantes da capital condemnam o torpe e escandaloso *arranjo* do syndicato.

Combateu energicamente a *salamancada*, o governo que a perfilhou e a camara que se tornou sua complice, sendo por muitas vezes interrompido por applausos e bravos e calorosamente victoriado quando terminou o seu discurso.

Eduardo Augusto Rato:—Não vem com côr politica, vem combater um governo nefasto, que leva o paiz á ruina.

Sabe que estão assalariados pela salamancada, individuos para perturbar a ordem, mas espera do povo sensato e digno, que saberá manter a sua dignidade

Paris, 30.—O *Temps* assevera que a França tem feito uns preparativos para em caso de necessidade serem transportados ao Egypto alguns regimentos da Africa.

A mesma folha crê que a conferencia em Constantinopla resolverá uma intervenção anglo-franco-turca no Egypto.

A commissão incumbida de estudar a creação d'um mar interior na regencia de Tunis é quasi unanime contra o projecto; por conseguinte, será certamente posto de parte.

Conforme um despacho de Vienna para o *Temps*, dizem noticias de Constantinopla que na ultima sessão da conferencia todos os embaixadores accordaram na necessidade de se affastar Arabi-pachá do poder.

Outras informações affirmam que os patriotas egypcios desejam o licenceamento do exercito.

Diz um despacho de Alexandria tambem para o *Temps*, que a anarchia é ali completa e que a segurança publica depende da soldadesca. Os relatorios dos consules europeus certificam que a policia tomou parte no morticinio.

Paris, 1. — Diz uma nota da Agencia Havas, que o conselho superior de guerra reunin no palacio Elyseu, unicamente para apresentar ao sr. Grevy a exposição annual dos seus trabalhos.

New-York, 1.—Foi houtem enforcado, ao meio dia, Guiteau, assassino do presidente Garfield.

Teve morte instantanea.

Paris, 30.—Segundo noticias do Sul oranez, a tranquilidade é completa, tendo-se submettido varias tribus.

Os chefes das rebelliões Sikadour e Sollimaa estão em dissidencia.

Paris, 30.—Em vista das difficuldades que se oppõem á realisação do mar interior ao sul de Tunis e Argelia, parece que não chegará a concluir-se essa obra verdadeiramente gigantesca.

Londres, 29.—Na India está já preparado um corpo do exercito inglez, para embarcar ao primeiro aviso, com direcção ao Egypto.

O governo inglez adquiriu uma grande porção de espingardas, de uma parte das quaes já fez entrega nos parques.

Hoje sahiu para Malta um navio com muito material de guerra.

Madrid, 1.—Segundo telegrammas de Barcelona, consta que na fabrica de Murillo rebentára uma caldeira, causando a morte a novo operarios e ferindo quinze.

A Academia Hespanhola nomeou membro da mesma ao distincto dramaturgo D. José Echegaray.

As camaras serão fechadas no dia 5 do corrente.

Alexandria, 30.—Nota-se, ha dias, alguns symptomas de ameaças dirigidos, principalmente contra os inglezes. O governo adoptou medidas para manter a ordem," mas a inquietação augmenta.

Diz-se que o ministerio consentira em garantir a propriedade dos europeus presentes e ausentes, menos no caso de uma intervenção.

Londres, 1.—Os administradores do canal de Suez convidam os commandantes dos vapores a afastarem-se das bordas do canal quando o atravessarem de noite.

O canal continua guarnecido, a pretexto de segurança, por beduinos armados e montados em camellos.

Roma, 1. — O sr. Mancini declarou, no senado, que a Italia deseja a manutenção dos tratados, mas impedirá que a Turquia reduza o Egypto ás condições das outras provincias turcas.

Tambem buscará evitar as tentativas de occupação e o predominio exclusivo de uma potencia, seja qual for.

No Cairo corre o boato de que Arabi-Pachá vae a Constantinopla agradecer ao sultão as honras que lhe tem dispensado, e que por essa occasião dará um manifesto explicando os seus actos.

Gibraltar, 1.—Chegou aqui, procedente de Vigo, a esquadra ingleza ás ordens do duque de Edimburgo.

Londres, 1. — A camara dos deputados approvou mais trez artigos do bill coercitivo para a Irlanda.

A sessão durou 32 horas, havendo muitos incidentes violentos.

Foram expulsos varios deputados irlandezes.

Madrid, 2.—Continua em Gibraltar a esquadra ingleza ás ordens do duque de Edimburgo.

O duque desembarcou e é esperado amanhã em Cadiz, devendo vir a Madrid visitar o rei D. Affonso.

Londres, 22.—Zolfik-pachá, homem confiança do khediva, foi nomeado governador de Alexandria.

Ragheb-pachá tomou providencias para assegurar a subsistencia de 30 mil indigenas d'aquella cidade.

Madrid, 3.—O conselho de ministros decidiu suspender as sessões das côrtes até ao dia 8.

ECCOS DA IMPRENSA

Do *Primeiro de Janeiro*:

Um dos simptomas da fraqueza do governo, o testimunho das contrariedades que anniquilam a sua continuação nos conselhos da corôa, é o empenho com que o sr. Fontes e os seus amigos procuram fazer crer, que só por falta de successor idoneo não depõe o principe *caro* e augusto o pesado fardo da governança.

O sr. Fontes está cançado; está aborrecido. Acceita pelo momento, em que se liberte de tão pesadas responsabilidades. Elle conhece que a sua permanencia nos conselhos da corôa é um incitamento aos tumultos populares, como é uma causa de anarquia profunda na administração e nas finanças. Elle não está longe de concordar, em que a sua permanencia no governo, com rasão ou sem ella, se converteu n'um perigo para a monarquia, ou, pelo menos, para o monarcha. Aceita a situação n'esses termos. Mas diz: como é a quem foi de entregar o poder. E assim se resolve, á falta de homens, a continuar á frente dos negocios publicos, fazendo á patria esse enorme sacrificio! Resigna-se a um mal menor para poupar o paiz a um mal ingente, qual seria o de deixar cair das mãos o poder, sem haver quem d'elle podesse tomar conta. E a patria ingrata não se mostra reconhecida a essa heroica abnegação!

Em cumprimento d'este plano, assopram os seus arautos que a opposição está n'uma desorganisação completa. Ninguem se intende nos arraiaes opposicionistas. Cada um vai para seu lado, e todos reciprocamente se hostilisam. A velha distinção de reformistas e historicos reapparecem, avivada por grandes divergencias. Os reformistas fazem surda guerra aos historicos, e levantaram o pendão da rebeldia. Os historicos mostram-se dosalentados, não querem acompanhar os reformistas n'uma politica mais energica, e até revellam tendencias de aproximação para os regeneradores. Como ha-de o sr. Fontes largar o poder, se tudo assim anda baralhado? Não pode ser! O bem da patria e das instituições exige, que s. ex.ª continue á frente dos negocios publicos; ao menos na qualidade de depositario do poder, até serenar esta enorme confusão! E por isso fica, apesar do muito mal, que s. ex.ª sabe estar fazendo ás instituições e á patria!

Não é de hoje esta cantata! Sempre que não póde esconder as perturbações que a sua presença causa no paiz, e que lhe intimam a demissão, o sr. Fontes invoca as suppostas dissidencias dos partidos, que lhe são adversos, para se desculpar de não abandonar o governo. Já o sr. Pinheiro Chagas lhe disse um dia na camara electiva, que o sr. Fontes se parecia n'isso com o Bertoldinho, que tambem procurava solicito uma arvore para se enforcar, mas sem conseguir encontrar uma a seu gosto. O sr. Fontes, que com o seu manto principesco protege e promove toda a especie de violencias, tendentes a opprimir e enfraquecer os seus adversarios, sente-se tomado de uma solicitude carinhosa pelo bom estar d'elles, quando surge a hipothese do ter de deixar o poder. Prompto para isso está o sr. Fontes; mas como ha-de entregar em tão criticas circumstancias o poder a quem se não mostra idoneo para o exercer?! Seria uma crueldade. E o sr. Fontes fica, porque não deseja ser accusado de cruel.

O ardil, por muito empregado e gasto, já não illude ninguem, no tocante á abnegação desinteressada do sr. Fontes. Por esse lado, não vale a pena discutil-o a sério. Mas convem restabelecer a verdade dos factos, que adrede se desfiguram, para dar um pretexto de fundamento a essas allegações. As suppostas divergencias entre antigos reformistas e antigos historicos são absolutamente destituidas de toda a verdade. Ha muito tempo, que no partido progressista essa distincção se apagou no abraço de uma solidariedade indissoluvel. As unicas divergencias que existem, estão bem ás claras, e não teem como ponto de partida essa distincção, e somente essa irritante questão do sindicato, que bem podia ter sido encaminhada de melhor modo, e com maior proveito para todos. No grosso do partido, não ha a menor dissidencia. Nenhum acto importante tem sido praticado pelo partido progressista, que não resulte do accordo dos seus homens de mais valia.

Não trazemos estas considerações para tolher o caminho ás astucias do sr. Fontes. Elle segue nos seus arranjos, e ou desarranjos, e nada temos com isso. Como, porém, intendemos que os fortes agrupamentos partidarios são uma garantia de ordem e de confiança, julgamos conveniente desfazer aquellas sugestões, para que o desalento se não aposse d'aquelles que hoje, mais do que nunca, e para bem do paiz e das instituições, precisam de estreitar fileiras e congregar esforços. Importa pouco, muitissimo pouco, que o sr. Fontes diga que o partido progressista está dividido; o que importa, e muito, é saber-se que os principaes homens d'esse partido estão estreitamente unidos.

A sociedade portugueza enferma de uma doença profunda, que põe em risco o seu modo actual de viver. A critica superficial pode attribuir a quesquer accidentes de occasião o estado febril, em que se encontra o paiz; mas essa explicação é inaceitavel para quem sonde com verdade e consciencia a profundidade do mal, que um accidente de occasião não produziu, e que por isso mesmo um expediente de occasião não poderá tambem resolver.

As causas morbidas do nosso mal estar são de natureza muito complexa e de origens diversissimas. Veem de longe, e são da responsabilidade de muitos, embora pertençam, na sua maior parte á do sr. Fontes, e se tenham consideravelmente aggravado n'estes ultimos tempos. Se n'este momento, uma questão irritante absorve e concentra em si todas as manifestações d'aquelle mal-estar, não é porque este tenha uma formula unica, e sim porque essa questão serve como de vehiculo para os elementos doentios, que os nossos desatinos e a nossa imprevidencia teem acumulado.

Tudo se desmorona, e é necessario, não por utilidade só do rei ou da dinastia, mas por utilidade do paiz inteiro, e para salvaguarda da nossa gloriosa autonomia, que tudo se fortaleça e consolide. E é urgente, que se ponham hombros resolutos a essa empreza! O desmoronamento camitha com uma rapidez aterradora. Os factos de hontem só deixam de nos preoccupar dolorosamente o espirito, porque os factos de hoje se mostram mais graves, e porque os de amanhã se desenham já n'uma perspectiva mais grave ainda. A anarchia é o unico poder effectivo, que existe no nosso paiz! Por mais triste que seja confessal-o, assim o diz a stricta verdade; que acima de tudo convem acatar, porque não é com desconhecel-a que ella deixará de existir.

A crise da occasião provocou e aggravou-a o governo com uma leviandade e imprevidencia sem eguaes. Não sabemos, nem curamos de investigar como o governo logrará fugir a ella. Esta folha adquiriu o direito de se manter estranha á resolução d'esse problema, que tem mais de um aspecto difficil desde que as suas vozes de moderação e concordia foram desattendidas, esbarrando-se contra intransigencias inflexiveis. Os inconvenientes, que previmos, vão apparecendo, e vão-se realisando. Mais uma vez somos profetas! Não é essa, porém, a nossa preoccupação de agora, porque, como dizemos, a afastamos d'este jornal. O que mais nos preoccupa é a crise geral, que subsiste; é o estado que alastra; é a derrocada que continua e se apressa. Resolvida a questão do momento por um modo qualquer, que não tratamos de averiguar, qual será o remedio, a que os poderes publicos intentam recorrer? Ou dar-se-ha o caso de não recorrerem a nenhum, desprezando o ligeiro, que possam obter (se algum obtiverem) para atacar a doença nos seus multiplices fundamentos?

E possivel que assim succeda. Talvez continue a predominar a mesma fatal cegueira, e a leimasia não menos fatal, que nos arrastaram á triste situação, em que nos achamos. Vivendo no extremo occidental do continente europeu, afastados dos grandes conflictos que teem agitado a Europa, gosando de uma paz inalteravel, os nossos erros teem conseguido levar-nos a uma situação verdadeiramente assombrosissima, e a muitos respeitos mais grave do que aquella, em que se encontram paizes, que a corrente das luctas civis e das guerras assoladoras atravessou em furioso torvelinho. Tudo isso, que ahi está a soltar brados de alarma, não será bastante forte para chamar os poderes publicos á boa juizo e á verdade da situação? Mas então, será um verdadeiro suicidio.

Estamos longe, muitissimo longe, de aconselhar providencias de repressão violenta. Um tal procedimento levaria a resultados diametralmente opposto aos que se desejam, e apressaria a hora dos desenlaces funestos. Por sem duvida, que será necessario amputar a licença desenfreada, que se mascara com o nome da liberdade, e corrigir a anarchia, que é incompativel com a ordem—fundamento de todas as sociedades, qualquer que seja a forma de governo, por que se regulem. Mas assim como estes vicios só procedem de causas morbidas muito inveteradas, assim é necessario atacar primeiro estas, para que a emenda d'aquelles seja possivel. E seja proveitosa. Por ventura succederá que só de suprimir-se a causa, o effeito cesse. Em todo o caso, é no estado a que as coisas chegaram, não ha outro processo a empregar, senão o que deixamos indicado. Para que os governados entrem na ordem, de que andam muito afastados, é necessario que primeiro os governos se armem com a razão, com a moralidade e com a justiça, a que são muito avessos.

A repressão violenta, pelo anctoritarismo oppressor, nunca produziu bons fructos, o mesmo os podia produzir agora. Nem pensar n'isso, que seria o cumulo do desatino! Se tentassem acoitar o paiz com um latego de ferro, vibrariam no ar um golpe vão, que sómente serviria para complemento da ruina, por ser testimunho solemne de impotencia. Não o tentarão, estamos certos d'isso. O mal-estar de um povo, que adoece á mingua de pão e de justiça, não pode tratar-se a confeitos de chumbo. Mas se quem intende na alta direcção da politica não deve nem póde recorrer a esses processos de salvação publica, por Deus, não fuja systematicamente dos que o bom senso lhe aconselha, e que são, como dissemos, razão, moralidade e justiça! E' tempo de deferir a este justo pedido. A crise é grave, e afrontes continua os seus admiraveis gestos necessidade lhe acudir com remedio urgentissima.

Do *Constituinte*:

A ELLE!

Vem ahi el-rei. O povo deve apparecer-lhe, fallar-lhe, dizer-lhe qual é a sua situação, e pedir-lhe remedio para os grandes males que o affligem, o aggridem e o atormentam.

Reune-se o povo na passagem do monarcha; escolha alguns dos seus homens mais distinctos e de maior confiança, exponham estes á realeza a sua vontade, as suas necessidades, e lembrem o modo como entendem se pode e deve pôr um dique a esse desgoverno em que anda a nação ha perto de 30 annos.

Fallem os emissarios do povo, mas esteja o povo presente. Estamos na epocha em que só se attende ao numero e lidamos com gente que diria a alguem que aquelles procuradores do povo só solicitavam seus proprios interesses.

O rei ha-de receber bem os memoriaes que partem do centro do povo, "por que é bom, porque é justo, e porque lhe convém, pois que sem o povo nem elle póde viver.

Não haja receio de que o interesse dos que rodeiam o monarcha estabeleça um cordão impenetravel de fardas agaloadas, de espadas, de carros e de cavalleiros, de musicos e de cantores, para se lhe poder fallar.

A voz do povo que pede protecção e amparo para si, justiça e moralidade na administração dos seus negocios "por parte dos poderes publicos," sôa mais alto do que o mar, "faz-se ouvir de todos e nunca foi desattendida sem graves consequencias.

Os principes que a escutaram e seguiram na pratica da governação do estado lograram na historia o nome honrado de amados do povo e consolidaram para si e seus successores os grandes poderes da realeza: os que preferiram ás justas reclamações do povo os conselhos interessados dos aulicos e das classes privilegiadas, experimentaram sempre cedo ou tarde, e muitas vezes sem remedio, quanto são ephemeros os potentados que se não fundam no respeito e no amor das massas populares.

Desenganem-se todos. Os males que soffremos já se não vão embora com aguas mornas. E' preciso o concurso energico de muitas vontades, e a applicação de fortes medicamentos para os debellar.

Parece que estamos sendo explorados por emprezas successivas de especuladores, cada vez mais insaciaveis em sua sede de ouro e de gozos materiaes á custa e com sacrificio do que o povo precisa para viver o mais parca e pobremente possivel.

Estamos pobres, e pedem-nos que paguemos como se fôramos muito ricos. Damos cada vez mais, para as despezas publicas, do pouco que temos, e vêmos que os governos, em logar de applicarem bem os pezados tributos que nos vão lançando e cobrando mesmo illegalmente, os repartem entre os amigos e os protegidos, que collocaram em empregos desnecessarios e creados exclusivamente para haver um pretexto de se dar uma grande fatia do pão do povo ao affilhado e ao partidario influente ou recommendado por um trumpho politico.

Cada vez temos menos e gastamos mais. Cada vez pagamos mais, e mais devemos.

Em logar das pezadas contribuições que pagamos irem fecundar as diversas provincias da publica administração, "revertendo d'este modo em justo proveito de quem as solveu, "ficando em grande parte pela mão dos amigos em contractos que com elles fez o estado.

Em vez de se dar ao dinheiro do povo o destino marcado para o equilibrio da receita com a despeza do orçamento da administração publica, "decretam-se nichos e tribunaes, onde se gasta a maior parte e vae-se pedir emprestado para pagar o que falta.

Pagamos muito, e havemos de pagar muito mais, mil poderemos com a carga que nos pozeram ás costas, e hão-de aggraval-a muito mais ainda, se nos não levantarmos contra esse horroroso systema de tributos com que nos deixamos esbulhar, e contra o nenhum caso que se faz da verdadeira opinião do paiz, contra o governo do estado.

Agora não é só a camara dos deputados que tem a iniciativa dos tributos; tambem as juntas geraes, os municipios e as parochias lançam impostos, e sem conta, pezo, nem medida.

Crescem os encargos ao povo e diminuem-lhe as rendas. Ha falta de trabalho para algumas classes, e diversos flagellos naturaes inutilisam as esperanças, os suores de muitos dias, e as economias de largos annos empregadas na cultura dos campos e das vinhas, o commercio gemo, a industria chora-se e as artes não se acham bem.

Sente-se por toda a parte um mal estar grande, todos se queixam de que lhe correm mal as suas coisas e a sua vida.

E é em taes circumstancias, que se póde soffrer com paciencia que o governo gaste a larga, augmente os empregados publicos, subsidie synecuras e va dar 2:700 contos para se fazer um caminho de ferro em terra de Hespanha?

Não pode ser. Venha d'alguma parte o remedio a tantos males. Bom é que elle desça da corôa para maior prestigio das instituições.

O rei tem dentro da constituição com que attender aos clamores do povo. Faça a realeza justiça a quem a deve. Com isso lucraremos todos. O povo bemdirá quem lhe fez justiça. O rei gozará com a lenidade do povo e com saber que a elle se deve o seu bem estar.

Da *Soberania do Povo*:

Passam-se os dias e a situação é sempre a mesma. Da parte do governo ha aquelle antigo desdem pelas reclamações da voz popular que tem um só correctivo na insistencia com que essas reclamações se produzem. O ministerio anda empenhado na triste campanha de adquirir para si a desgraçada gloria de offerecer a um paiz estranho algumas bons punhados de oiro portuguez. Todas as altas individualidades da nossa terra andam envolvidas n'esta ingrata empreza. Vê-se que o patriotismo está aqui. A salvação da patria está exactamente n'esta solução estranha de se irem fertilisar com capitaes nossos as asperas montanhas de Salamanca.

Agora surge outro syndicato, porque a mania da epocha é o arranjo de syndicatos. Tivemos e anda temos as loucuras da penitenciaria, e era preciso alguma coisa que deixasse esquecida esta immensa gloria do partido regenerador. Por isso veio Salamanca, e ainda temos que agradecer aos ministros não nos mandarem coisa pior. Elles, por ora, embiram só com as nossas algibeiras, o que não é muito agradavel, mas, emfim, não é um expediente completamente novo nos governos d'esta nação; podiam embirrar com as regalias, que nos proporciona esto regimen de liberdade, que devemos á heroicidade dos nossos paes; e não se sabe bem o que aconteceria então, se era a liberdade do povo que estava em perigo, se era a liberdade dos ministros que acabava. E' certo que esta é a liberdade dos povos condemnados pelo destino, e é o derradeiro clarão de uma grandeza que se extingue; mas tambem é um principio que ainda vale e sabe impôr-se e que ninguem logra humilhar no seu maior orgulho de poderosos do dia.

Não ha motivo para estar triste. O estio entrou risonho e folgasão. Um sol quente e meigo, as serenas viração das tardes mais gentis, as noites de um doce luar transparente. Um idyllio, um encanto, a ultima nota da felicidade. Ha a liberdade da palavra e quasi que ha a liberdade da republica. Chega a ser um cumulo muito original. O sr. Fontes continua os seus admiraveis gestos tribunicios, o seu aprumo irreprehensivel, a sua palavra sonora e banal. Estamos riquissimos. Em quanto o parlamento ruge a sua intensa colera patriotica no verbo magestoso da mais alta eloquencia, o thesouro nacional vae enrolando os cartuchos de oiro destinados para alem das fronteiras. E abram-se bem as portas do erario, este velho erario que já recebeu o tributo de todo o Oriente, abram-se bem essas portas. Deixem passar tanto dinheiro e curvem-o-n'os. Curvem-o-n'os respeitosos e commovidos. E' o sangue do povo que passa, é o suór do trabalhador que ali está congelado em montes de oiro luzente. Na Hespanha ha uma provincia despovoada, cheia de montanhas inacessiveis, cortada de formidaveis desfiladeiros, quasi virgem da civilisação da nossa epocha.

Trabalhemos para a Hespanha, mandemos-lhe o nosso dinheiro, offereçamos-lhe este facil instrumento da sua regeneração economica e deixem-o-n'os ficar n'este pedaço occidental do continente europeu enlevados na formosura do sol peninsular e na generosidade d'este delicioso clima, que faz a nossa ventura e é o nosso maior orgulho. Glorias, temol-as soberbas na nossa historia. Fomos a mais elevada individualidade social do seculo XVI, porque descobrimos ao trafico universal povos e velhos continentes e os nossos portos estavam pejados com as pareas de infinitos potentados.

Conhecemos que ha hoje uma grande transformação na indole nacional. D'antes vinham a este paiz os despojos de povos e reis sujeitos ao nome lendario de Portugal. Agora damos nós pareas á gente castelhana. E' o trabalho latente, mas constante, dos seculos que realisa este prodigio. D'antes recebiamos, talvez porque eramos pobres; hoje fasemos doações a um reino alheio, decerto porque somos muito ricos. E temos, por isso, caminhado bem, porque já chegámos a esta seductora situação de andarmos a fazer progresso em terra alheia.

Leve o diabo as magoas da vida. Porque não havemos de cantar, quando vemos tantos rostos alegres?

Do *Progressista*:

INSANIA E TEIMOSIA

Agita-se em temerosa convulsão o paiz inteiro. A indignação publica irrompe furiosa de todos os lados. Presente-se a approximação tremenda do dia das grandes iras populares.

A insania e teimosia dos poderes publicos estão preparando um triste e desgraçado futuro a esta terra, que parecia fadada para dar exemplos de cordura e de paz ás demais nações, acompanhando sempre, em passo vagaroso mas firme, arrastado mas seguro,—a grande marcha da moderna civilisação.

Desvaira o espirito publico em impetos de desordenada indignação. Ateiam-se ameaçadoras por toda a parte as lavaredas da revolução, e dentro em pouco não haverá ninguem que as apague. A onda cresce e corre, e já ninguem prevê aonde irá quebrar.

Não é nossa a culpa. Não fomos nós que andámos a agitar o facho da desordem por entre as multidões; não fomos nós que andámos a azedar os animos e a acirrar os odios populares contra o governo. Ao contrario, brandos e moderados demais temos nós sido contra os escandalos e torpezas ministeriaes, e até agora com grave custo e desprestigio nosso havemos contido o movimento em limites rasoaveis e legaes.

Chegou, porém, o perigoso momento em que a prudencia publica se esgota, e em que as paixões indomitas do povo o fazem quebrar toda a disciplina, desprezar todos os conselhos e esquecer todas as considerações.

Não desistimos de as conter, mas vamos perdendo a esperança de o conseguir.

Assim o quizeram, assim o tenham.

Insultam a consciencia publica, e ella desforra-se: nada mais justo.

Desprestigiam as instituições, e ellas desabam: nada mais natural.

Até aqui fizemos o que deviamos: agora faremos o que podermos.

Do *Povo*, jornal de Lamego:

COMICIO

Realisou-se no domingo passado, 29, o comicio convocado pelo centro progressista d'esta cidade no jardim do exm.º sr. visconde de Arneiroz, digno chefe do mesmo centro.

O povo acudiu em massas compactas a protestar contra o contracto Salamanca.

Parece-nos que não exaggeraremos o numero dos cidadãos, computando-o em quazi tres mil.

Era imponente.

A aristocracia antiga, sem distincção de côres politicas, os proprietarios, o clero e o povo, enchiam todo o recinto, que apezar de vasto mal comportava tão grande multidão.

E todos esses cidadãos reunidos n'um só pensamento, n'um só desejo, n'uma só aspiração vinham lavrar o seu protesto energico, e proclamar á luz do sol contra esse odioso attentado, que se chama o contracto Salamanca.

Era um bello espectaculo.

Quando o povo deixa o lar domestico para apparecer no forum, armado do direito, arma inquebrantavel, obrigado pela lei, animado pelo patriotismo, e inflamado pelo zêlo dos seus legitimos interesses, mas sereno, nobre, e digno, esse povo vae caminho da civilisação.

Merece o respeito dos poderes publicos, e a consideração dos adversarios.

Este povo, que merecia pelo seu direito, pela sua historia, pelas suas glorias, pelo seu valor, e pela sua generosidade ser bem governado, para poder sentar-se ao festim do progresso, para ter o seu peso relativo na balança da civilisação europeia vê-se desherdado do seu legitimo patrimonio, condemnado ao ostracismo da liberdade, esmagado pelo pé de uma tyrania tão pequena, como vergonhosa, tão miseravel como absurda, espoliado por uma voracidade sem exemplo, espesinhado por uma avidez de vampiros, empobrecido, e allegado d'uma onda de podridão asquerosa, e tudo por um governo sem dignidade, e sem escrupulos, que lança o sceptro do rei á balança dos partidos, e joga o manto do monarcha sobre a mesa do impudor com os dados especuladores portuenses.

Miserrimo!

Por isso este povo protesta, e protesta solemnemente contra essa indecencia do syndicato, que quando nada mais provasse, demonstraria á saciedade a decadencia das faculdades intellectuaes no chefe do governo regenerador.

O povo protesta, o protesta solemnemente contra essa miseravel especulação, em que o governo, o syndicato, e a Financiere armaram mancommunados o torpissimo laço para lhe apanhar 2:700 contos de reis, que representam as economias do proprietario, o suor do artista, o sangue do operario, e as lagrimas do pobre.

O povo protesta, e protesta indignado contra essa affronta aos brios da nação, que não quer semear em territorio hespanhol os fructos do seu trabalho, o suor dos seus labios para os recolher a miseria, e a vergonha.

O povo protesta, e protesta indignado contra esse vilipendio immerecido cuspir na face, atirando com os ultimos farrapos da sua tunica ás garras do leão de Castella, deixando de lado os importantes e inadiaveis melhoramentos no continente, e nas colonias do paiz, regatiando os recursos pecuniarios para nos salvar do flagello, da phylloxera; e deixando a instrucção publica n'um estado de abandono, que nos envergonha em face dos povos civilisados.

O povo protesta, e a sua voz ha-de ser ouvida.

Porque se não pódem cerrar ouvidos a voz unisona d'uma nação, que eguala no seu murmurio o murmurio das ondas do oceano.

Porque se não pódem cerrar os ouvidos ao clamor de um povo inteiro, que eguala os rugidos da tempestade.

Porque o brado das grandes choleras já troveja em todos os recantos do paiz, e de todos os corações e de todos os labios irrompe uma palavra, que desllumbra, como o relampago, e fulmina como o raio; a palavra—revolução.

Tripudiem, se pódem, sobre esta explosão grandiosa, e vulcanica do povo portuguez.

Tripudiem os verdugos agaloados do povo sobre esta erupção magestosa da indignação popular que tem por agora as scintillações d'uma aurora boreal, mas que póde degenerar em clarões de vulcão com chammas de eclipsar o Etna.

Desafiaram a avalancha, e a avalancha ha-de esmagal-os.

Se não succumbiram ao desprezo publico, succumbirão ao poder da torrente, que se despanha do alto da montanha com o fragor da cataracta.

Pódem estar certos d'isso.

O clamor sobirá tão alto, que ha-de passar por cima dos tectos do paço, ha-de passar por cima do throno, e chegar até aos ouvidos d'El-Rei.

E El-Rei terá a escolher entre o seu ministerio, e entre o seu povo.

Se optar pelo ministerio, o povo terá o desgosto de vêr quebradas as tradicções de sete seculos, despedaçados os laços que o prendem á monarchia, e empenhar-se-ha em procurar no desconhecido a solução do problema nacional.

Mas ainda estamos a tempo.

Reune o ministerio; procure conciliar os interesses de todos de modo a evitar, que o paiz pague essa enorme somma para encher os cofres de torpes especuladores.

Nenhum partido tem ambição das pastas, porque os regeneradores orguem na montanha do poder os marcos das difficuldades, coroando-os dos espinhos da vergonha.

Se tem faces, que não corem; se tem consciencias, que não trepidem, se tem frontes, que não verguem, arrastem a tunica da indignidade pelos trivios da ambição.

O seu manto similha-se bem a um sudario, mas o sudario cobrem a defunctos.

O povo lamecense protestou bem alto contra o contracto hybrido, e escandaloso do syndicato: levou até á camara dos pares o seu protesto; mostrou-se digno, moderado, prudente: não houve n'uma reunião de tres mil cidadãos uma palavra desagradavel; era a magestade da força garantindo a soberania do direito; era a dignidade do povo, mostrando ao rei a sua purpura esfarrapada pela unha do fisco, e pela garra do syndicato.

Mas era esta a calma, que precede as grandes procellas.

A'manhã póde apparecer a soberania da força convertida em lucta horrorosa. O céu avermelha-se.

Do *Correio da Noite*:

A TEMPESTADE...

Ella avisinha. Já não são menos symptomas: são rugidos.

A *Folha Nova* do Porto publica o seguinte *á ultima hora*, que vemos confirmado pelos telegrammas do *Diario de Noticias* e *Diario Popular*:

Na feira effectuada hoje (sexta-feira em Barcellos houve um levantamento energico, motivado pela carestia do milho, exactamente como o que ultimamente se deu em Monsão.

O povo revolucionou-se e obrigou pela força a que no mercado o milho baixasse immediatamente 250 réis em rasa, vendendo-se por consequencia a 500 réis o não a 750 como era o preço estipulado da feira.

A desordem tomou por vezes proporções sérias e as mulheres e os homens do povo, estes armados de varapaus e aquellas de pedras, varreram a feira aos gritos de

Abaixo os impostos!

Queremos o pão barato!

A policia teve de retirar ante a attitude do povo.

Ao rebate acudiram os habitantes das aldeias circumvisinhas, que secundaram o levantamento.

— Não esmoreçam os illustres governantes! A'occasião é asada para luctarem de arrepio contra a vontade do paiz, atirando para terras de Hespanha com 2:700 contos, quando o povo portuguez se vê já obrigado a insurrecionar-se por causa da carestia do pão. O governo tributou o pão e o sal, o povo soffre o aperto d'esses aggravamentos tributarios, e o syndicato abre as largas fauces para engulir as miserias do povo e com ellas alimentar os seus *ganhosinhos*!

Ha carestia de pão em todo o paiz. Na Beira, nos arredores da Guarda, ha fome. Em mais de metade do districto de Beja, em todo o campo de Ourique, ha fome. O milho a 750 réis a rasa é a fome. No Douro ha mais do que fome. O latego da miseria desdobra-se em roscas cada vez mais largas e pungentes. Sim! A occasião é asada para que appliquemos á construcção de caminhos de ferro hespanhoes a seiva do nosso empobrecido thesouro, que mal chegaria, ineira, para acudir a tamanho infortunio!

Avante, avante; benemeritos protectores da ladroeira do syndicato! Venham novas prorogações de côrtes, para que o attentado se conclua, e se realisem os appetecidos *ganhosinhos*! E depois, diante do povo, que se amotina contra a carestia do pão, queimae *calcio ás arrobas e dynamite ás toneladas* em testemunho de gratidão pelas complacencias da corôa! Insultae a fome do povo com as festas do syndicato! Juntae ao odioso do subsidio a caminhos de ferro estrangeiros o odioso das pompas compradas com o dinheiro do povo, que soffre! Repetição de paradas espectaculosas, bailes, que um jornal regenerador já classificou como *orgias quasi carnavalescas*, passeiatas triumphaes com hymnos salamanqueiros—o povo a presenciar esse delirio de gente desatinada e perdida, sentindo a fome a entrar-lhe no estomago em quanto as garras do fisco lhe rasgam impiedosas a pelle!

Não se dirá, que em tudo isto ha uma vaga similhança, esfumada pela distancia de quasi cem annos, entre estas festas de camarilhas e syndicatos diante de um povo, que começa a ter fome, e uma outra festa—o jantar dos *guardas reaes*, uma *quasi orgia carnavalesca*!—realisada em Versalhes, com applausos enthusiasticos dos *bons* amigos da realeza, diante de um povo esfaimado, que tambem pedia pão?!

Da *Aurora do Lima*:

Continua o governo com a sua perigosa pertinacia de affrontar a opinião publica, fazendo approvar pela camara dos pares o celebre projecto relativo ao syndicato de Salamanca.

Cego e surdo, não vê nem ouve manifestar-se por todo o paiz a mais energica indignação contra aquella famosa traficancia: E sem consideração alguma pelo poder moderador, que deve andar cuidadosamente afastado de todas as responsabilidades politicas, não duvida ameaçar que elle lhe concederá tantas prorogações das camaras, quantas forem precisas para que seja votada a celebre negociata.

E, ao mesmo tempo que sem pudor nem escrupulos tenta sacrificar os dinheiros do thesouro e o decoro da nação, pretendendo a todo o custo subsidiar caminhos de ferro hespanhoes, vae tambem representando scenas de comedia, altamente compromettedoras da dignidade dos poderes publicos.

Já aqui contamos como ello, no intento de ver se acalmava a indignação publica, recorreu ao expediente de acceitar na camara dos pares uma proposta do sr. visconde de Chancelleiros, do mesmo theor de outra que regeitara e fizera regeitar na outra camara, para que a garantia do juro só se torne effectiva depois de melhorado o projectado traçado da linha de Boadilla á Barca de Alva. E dizemos que este expediente compromette a dignidade dos poderes publicos, porque é indecoroso que um governo, depois de se ter negado intransigentemente aquella proposta na camara electiva e de haver imposto a sua regeição á maioria da mesma camara, a acceite depois, prestando-se a fazer essa miserrima figura só para que se não perca tudo e para que os seus amigos e compadres do syndicato possam ter o seu ganhosinho. Dizemol-o, porque é indecoroso que a camara dos deputados, que devia ser a expressão mais genuina da representação nacional, se preste a representar o ridiculissimo papel de approvar n'um dia o que se negou a acceitar no dia anterior, e isto por imposição do ministerio, do quem não devia receber ordens e a quem devia ditar a lei.

Mas temos agora um novo acto de comedia, no meio d'este drama que se está representando perante o paiz e que póde ter um fim tragico. O sr. Fontes, defendendo na camara dos pares o projecto do syndicato, e pretendendo demonstrar que a garantia de juro não importava, no fim de contas, um grande onus para o paiz, mandou para a meza uma proposta que lhe fôra feita por alguns capitalistas de Lisboa. Por ella obrigavam-se os proponentes a pagar ao syndicato o juro garantido pelo projecto em discussão, com a condição de o governo lhe conceder pelo tempo de 40 annos a exploração dos caminhos de ferro do Minho e Douro, garantindo elles ao estado o rendimento actual d'estas linhas e mais metade do augmento que se liquidar.

Porém o sr. Fontes, que communicou esta proposta á camara para servir de argumento em favor do projecto do syndicato, declarou ao mesmo tempo que o governo não acceitará nem acceitaria a mesma proposta. Ora, sendo ella apresentada por capitalistas que são tidos como amigos intimos do governo, e sabendo-se mais que na sua urdedura andou tambem o sr. Burnay — agente indispensavel do governo em todas as suas negociatas — claro é que a tal proposta não passa de uma pura farçada, com que o sr. Fontes quiz zombar da camara e do paiz.

Se a proposta fosse uma coisa séria, e não um embellezo combinado entre seus autores e o governo, de certo que os proponentes a não apresentariam definitivamente formulada ao mesmo governo, sem terem a certeza de que este a acceitava. Sendo amigos particulares dos ministros, só depois de combinações mutuamente accoitas, apresentariam a proposta com a sua fórma definitiva. O mais simples bom senso o está mostrando.

A proposta do sr. visconde de Chancelleiros tambem a ninguem illude. Votada ella, o juiz do melhoramento do traçado ha de ser o governo, e nós bem sabemos o que d'elle podemos fiar. Qualquer leve modificação o satisfaria, e capaz é elle mesmo de saltar por cima d'aquella clausula e de tornar effectiva a garantia de juro, sem alteração do traçado, com o pretexto de qualquer motivo de força maior, allegado pelo syndicato ou pela empreza a quem elle vender a concessão.

Além de tudo o mais, anda pois o governo n'esta torpe negociata como um farçante, que ennoja e degrada o poder. Ao povo cumpre continuar attento e vigilante, empregando os mais energicos esforços para que o escandaloso projecto do syndicato não chegue a ser lei do paiz.

Cumpre advertir-se que o sr. Antonio de Serpa, director estipendiado da companhia da Beira Alta, que lucra com a garantia de juro concedida ao syndicato, continua a ser ministro dos negocios estrangeiros.

A SALAMANCADA E A CAMARA DE VIANNA

Sabiamos que o governo ordenára ao sr. governador civil que obtivesse das camaras do districto representações em favor da ignobil tratada salamanquina; não podiamos ter duvida de que o ex-director dos caminhos de ferro havia de subtilissamente pôr-se ao serviço da reles farçada com que o ministerio pretende illudir alguns incautos, porque tal proceder está na logica fatal da situação de tal magistrado; não podiamos, egualmente, ter duvida de que o sr. administrador d'este concelho, alliando uma ignorancia suprema a um facciosismo repugnante, pozesse em acção os seus recursos em favor dos «gan

de ferro em Hespanha! Não ha dinheiro para o que é util, necessario, indispensavel até. Ha dinheiro para o que é loucura, disperdicio, escandalo, favoritismo, beneficio a terra alheia!

Um flagello temeroso ameaça destruir a nossa principal riqueza, devorar as vinhas de Portugal. Quanto pede o governo para accudir a esta calamidade tremenda? Pede 20 contos de réis! Quanto pede para locupletar amigos e construir caminhos de ferro em Hespanha? Pede 135 contos por anno O parelleto é por demasia eloquente.

Luctam com a fome o Minho, as Beiras, parte do Alemtejo, os Açores. O milho, principal genero alimenticio das provincias do norte, attinge o preço de 750 réis por alqueire. Começam os tumultos da fome, os mais temerosos de todos. Que faz o governo! Arranja festas de estrondo, tributa todos os generos alimenticios, dá esportulas aos syndicatos e proroga as côrtes para construir á nossa custa caminhos de ferro em Hespanha!

E' loucura ou traição?

Mas afinal o que pretendem? Será desacreditar os homens e as instituições? Será involver o chefe do Estado nas escuras responsabilidades dos ministros? Será tornal-o cumplice dos arranjos, dos syndicatos, dos caminhos de ferro em Hespanha? Será sujar, desprestigiar, envergonhar, arruinar tudo e todos?

Não serão essas as intenções, mas esses são os factos. E por isso é de morte o duelo entre o governo e o povo, porque se trata de salvar-se ou de perder-se a nação.

BOLETIM PARLAMENTAR

Na camara dos pares, a requerimento do sr. conde de Fonte Nova, que já na vespera tinha tentado prorogar a sessão, sem obter o que desejava, foi prorogada a sessão com o voto de 24 pares contra 22, ficando porém bem acentuado que a prorogação era só para a sessão de hontem. Foram apresentadas varias representações contra o syndicato e algumas a favor. As camaras municipaes eleitas ultimamente sob o regimen das prepotencias e favoritismo, como presencearam todos que olham por estas coisas, ainda assim em grande parte representam contra a salamancada. Tal é a sympathia que o extraordinario projecto, que manda pagar linhas ferreas em terras de Hespanha, tem merecido em todo o paiz.

Na ordem do dia continuou a usar da palavra o sr. Henrique de Macedo. O digno par começou por felicitar-se e a camara, por estar entregue a direcção dos trabalhos a um cavalheiro, que, mantendo a dignidade da camara e a liberdade da discussão se opponha com inteireza a todos os estratagemas que pretendiam pôr-lhe entraves. E n'este ponto tinha o sr. Henrique de Macedo feito justiça ao começar o seu discurso, ao procedimento que a seriedade do sr. presidente fazia esperar.

Continuando a apreciar minuciosamente os 11 capitulos do orçamento das despezas de construcção das duas linhas, mostrou como estavam monstruosamente exageradas.

Esta conclusão deduzia-a da media de differentes caminhos de ferro, em trabalhos da mesma ordem, e percorrendo os differentes capitulos, mostrou como havia excesso em todos; em alguns a despeza orçada excedia em cento o que era rasoavel calcular. Um exemplo entre muitos pode mostrar a verdade da asserção contraria.

E' uso calcular o maximo de 5 por c. para despezas imprevistas. No capitulo primeiro estas verbas são calculadas em 10 p. c. Como resumo das considerações feitas concluiu que o documento estava exagerado em 4 mil contos sobre 11 mil, quer dizer, mais de 34 p. c. E sobre este orçamento assim exagerado era calculada a garantia de juro que tinhamos de pagar!

Como corollario mostrou a inexactidão do dilemma, apresentado pelo sr. presidente do conselho, de que a garantia, ou era necessaria e em tal caso força seria que a ella nos sujeitassemos, ou não e como consequencia a garantia era simplesmente moral. Na verdade, se os orçamentos aceitos fossem como demonstram, monstruosamente exaggerados, a garantia seria cruelmente real e verdadeira mas a sujeição a ella arguia grande erro administrativo senão crime de loza-nacionalidade.

Se era desnecessaria para que estabelecel-a?

Com relação á importancia economica das linhas hespanholas a Salamanca, mostrou ser insignificante pois que emquanto nas charnecas do Alemtejo as expropriações custavam 140 réis por metro quadrado, nas linhas de tão apregoada riqueza a mesma porção de terreno era expropriada por 30 réis, devendo notar-se que estando em tudo exaggerados os documentos era natural que não fizessem excepção n'este ponto.

Muitas e variadas considerações financeiras e economicas fez ainda o digno par no seu longo e substancioso discurso.

Concluindo disse o digno par com notavel energia, que se este antipathico projecto passasse nas duas camaras, não teria duvida em appellar para o rei, pois estava certo de que sua magestade, antes de assignar o decreto que sanccionasse tal projecto, sentiria levantar-se em si indignado o sangue de D. João IV, cuja sombra appareceria a indicar-lhe como affrontosa da patria uma lei similhante.

Levantou-se o sr. ministro das obras publicas e com grande entono declamatorio, começou por dizer que tambem respeitava as tradicções dos nossos maiores, mas não via necessidade de invocar as suas sombras, nem a prerogativa regia quando se tratava de uma questão em que a razão e a apreciação dos factos havia de decidir.

Era melhor dizer que ha de decidir o numero e este tinha sido obtido por uma eleição posterior a uma dissolução injustificada e a uma nomeação de pares simultanea, o que quer dizer, que sob o paternal influxo do actual governo, ou do seu antecessor, o que é absolutamente a mesma coisa, foram modificadas as duas camaras que hão de n'esta questão anti-patriotica interpetrar a rasão e os factos do governo!

Encontrou este projecto em que todos estavam d'accordo sem excepção de partidos, e estabelecido um comprimisso com o syndicato não podia faltar á sua palavra honrada.

Aqui engana-se o sr. ministro de uma maneira extraordinaria, ou de proposito; funde os factos e dá como assustado a rasão de decidir, o que unica e exclusivamente é da sua responsabilidade.

Ninguem contesta a vantagem dos caminhos de ferro e até das linhas que bem sirvam o Porto, mas o que se combate é o facto unico em Portugal, injustificado, desnecessario e desigual, de ir subsidiar linhas em terras de Hespanha, quando os nossos visinhos hespanhoes não subsidiam as nossas linhas, que tambem e não em menor escala, lhe dão interesse. Esta differença essencial procuram sempre confundil-a os srs. ministros e aqui está o ponto da divergencia. E quanto ao compromisso para que o tomou o sr. ministro? Assim lhe perguntou em aparte o sr. visconde de S. Januario, levantando-se n'este ponto celeuma na camara, que socegou a pedido do sr. presidente. Quem obrigou o sr. ministro a tomar compromissos com o syndicato para subsidiar caminhos de ferro em terra estrangeira, quando tantas provincias de Portugal estão ainda privadas d'este instrumento de progresso e civilisação?

Era a occasião psicologica, disse o sr. ministro, e não quer deixal-a fugir? Como conciliar tal doutrina com o programma financeiro do sr. presidente do conselho?

Em um crescendo de indignação bem pouco facil de explicar gritou o sr. ministro, o projecto é antipathico, é iniquo, causa de conflictos e immoral. Vamos esmolar o auxilio da Hespanha. E rapidamente sem contestar de um modo claro estas affirmativas, que o indignavam, passou o sr. Hintze a mostrar como era impossivel a qualquer paiz isolar-se dos outros e nem Napoleão apozar de tantas batalhas ganhas tinha conseguido isolar a Inglaterra, por que o commercio rompia todos os diques e com beneficia catadupa de riqueza e prosperidade destruia todos os obstaculos que artificialmente quizessem oppor-lhe. Não percebemos para que era tanto dispendio de rethorica, nem a invocação de factos historicos tão conhecidos de todos nós. E' absurdo querer isolar-se qualquer nação do convivio das outras nações, mas é ainda mais absurdo encarregar-se um paiz pobre de estreitar as suas relações internacionaes, tomando sobre si subsidiar caminhos de ferro estrangeiros.

E para prova de que podiamos ir fazer despezas em terra extranha lembrou o sr. ministro a necessidade dolorosa a que podia obrigar-nos a nossa dignidade de nação independente de mandar as nossas forças militares defender os nossos direitos postergados ou a nossa honra ultrajada.

Pelo amor de Deus, sr. ministro das obras publicas, este argumento prova exactamente o seu erro e o caso unico, em que são justificadas essas despezas, quando aproveitam especialmente senão unicamente como no caso apontado, do paiz que as faz.

Muitas outras considerações fez o sr. ministro que pela justiça e procedencia d'esta podem deferir-se. Na proxima sessão fal-la-o digno par, o sr. Costa Lobo.

Do *Progresso*:

O GOVERNO E O SYNDICATO

Na camara dos dignos pares, o sr. ministro das obras publicas, repellindo a idéa de adiamento da salamancada, disse hontem: «O governo não pode concordar com o adiamento, porque, depois dos compromissos, que tomei, não poderia continuar a ser ministro, se o projecto fosse adiado.» —Pois não tomasse taes compromissos—atalhou, justamente indignado, o sr. visconde de S. Januario. E a resposta do sr. ministro das obras publicas diz tudo! O governo não concorda com o adiamento de projecto, insiste teimosamente na approvação d'elle, arrasta a corôa ás luctas apaixonadas d'esta questão irritante, provoca protestos violentos e resistencias cada vez mais perigosas, tão só.. porque, se assim não procedesse, o joven Hintze não poderia ser mais uma hora ministro! E para que este joven possa continuar a ser ministro por mais algumas horas, por mais alguns dias, ou por mais algumas semanas, fomenta-se uma agitação perigosissima, semeia-se a anarchia e a desordem, dá-se alimento farto aos partidos revolucionarios, abate-se o prestigio das instituições, o empurram-se os bons patriotas para os recursos extremos, que uma teimosia extrema torna necessarios e por isso mesmo legitimos!

Sabiamos, e já o dissemos, que a salamancada só se convertera em questão ministerial pela intransigencia pedante do sr. ministro das obras publicas e pelas complacencias inexplicaveis do sr. presidente do conselho. Sabe-o egualmente o partido regenerador, que tem n'esta desgraçada questão o seu calvario, e que se lastima de ella ter sido posta em condições tão levianas e desatinadas. Mas, o que não podiamos esperar, era que o sr. ministro das obras publicas tivesse a audacia de dar perante o parlamento esse facto como razão de se não adiar o projecto, que tão ruins fructos está produzindo para a tranquilidade publica e para o prestigio das instituições. Não se invoca o bem publico, uma necessidade inadiavel de administração, uma exigencia de ordem superior. Não! O ministro invoca *os seus compromissos*, e o não poder, por causa d'elles, ser ministro por mais uma hora, se o adiamento fosse aceito! E' inaudito. Seria ultra comico, se não ameaçasse tornar-se tragico!

Caia tudo, mas não caia o illustre e mimoso joven. Continue a tremenda derrocada, mas continue o empertigado Hintze a ser ministro por mais algumas horas. Irrite-se e aggrave-se o conflicto, que já está aberto, entre os poderes publicos e a nação, mas não se apeie das alturas o menino, que n'ellas se escarranchou com tamanha galhardia. Oh! isso não, que elle seria capaz de fazer beicinho e de amuar. O sr. Fontes, o grande e avisado estadista, que a Europa admira, não podia praticar um tal desacato. E por isso vamos para diante!

Vamos, pois, para diante, visto ser essa a palavra da ordem, que o governo nos intima. Vamos, impellidos pelo dever de contrariar por todos modos um projecto de uso e odiado, contrapondo á solidariedade entre os ministros birrentos e os especuladores de *ganhosinho*, a solidariedade de todos os bons patriotas. Vamos, por obediencia á necessidade, que cada vez se mostra mais imperiosa, de corrigir os abusos e vicios politicos, que tornam possiveis taes aberrações. A esta lucta, já o dissemos e novamente o repetimos, são chamados todos os nossos correligionarios, aos quaes a honra do partido e o bem publico impõem a obrigação de empregarem todos os esforços de combate, que em sua mão estejam, e segundo o favor das circumstancias. Não póde haver nem descanço, nem tibiezas. E' necessario que a final se liquide se póde mais o capricho e a vaidade de um joven Hintze, que quer ser ministro por mais algumas horas, ou a vontade do paiz inteiro, que energicamente reclama pelos seus haveres desbaratados e pela sua dignidade offendida.

Avante! avante!

Appareceu hontem, 1 de julho, na folha official, a lei do *bill de indemnidade*. Só hontem, portanto, expirou a dictadura, em que o governo escusadamente se investiu, e que durou *quinze mezes*, sendo seis com o parlamento abertol. Este facto é virgem nos paizes constitucionaes.

Para em tudo se assignalar a singularidade d'este facto, foi a lei publicada depois de findo o anno economico, a que respeitava!

Tudo á altura da gravidade das circumstancias.

CORTES

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 30 de junho

O sr. Vaz Preto pediu para retirar a sua proposta, o que lhe foi concedido.

O sr. Pereira Dias mandou duas representações, uma da camara de Coruche e outra da d'Oliveira de Frades contra o syndicato, bem como outras duas dos comicios de Lamego e Villa Real contra o mesmo.

O sr. Costa e Silva mandou tambem um documento contendo assignaturas de varios negociantes e industriaes do Porto, corroborando a representação que já foi apresentada.

O sr. Henrique de Macedo mandou uma representação da camara de Sernancelho contra o siudicato.

Os srs. visconde de Arriaga, Salema, Sampaio, visconde de Bivar e Margiochi, mandaram representações a favor do sindicato.

Ordem do dia

Continuou a discussão do projecto do sindicato Salamacca.

O sr. Henrique de Macedo fez varias considerações contra o projecto, ficando ainda com a palavra para amanhã.

O sur. Telles de Vasconcellos mandou 11 representações de varias camaras a favor do syndicato.

Sessão de 3 de julho

O sr. Pereira Dias referiu-se aos telegrammas insertos nos jornaes, onde dizem que em Barcellos o povo obrigara os vendadores do milho a vender esse genero a 500 réis o alqueire em logar de a 750, e que em Villa Nova de Foscôa, o povo se amotinou, não querendo pagar os impostos e que tropa carregou sobre o povo; e tambem em Lamego houve tumultos graves contra o syndicato, resultando a morte d'um homem.

O sr. ministro das obras publicas declarou que não podia dar informações sobre o que referiu o digno par. Se o sr. presidente do conselho ou o sr. ministro do reino vierem á camara, decerto poderão dar essa informação.

Ordem do dia

Discussão do projecto do syndicato-Salamanca:

O sr. Costa Lobo mandou para a mesa uma proposta para que o projecto não se vote sem que o governo hespanhol declare que a garantia de juro concedida ao caminho de ferro de Salamanca lhe sirva de pretexto para reclamar o direito de subsidiar obras em territorios portuguezes.

O sr. visconde d'Arriaga notou que era abusar ou desviar o debate para uma questão de nacionalidade, malsinando os adversarios com suspeitas de iberismo.

Alludiu aos esforços empregados pelo sr. Fernandez de los Rios para que el-rei D. Fernando acceitasse a corôa de Hespanha, á nobre resposta de sua magestade e aos serviços importantes prestados então pelo sr. Fontes para que o proposito do estadista hespanhol se não realise.

Depois de muitas outras considerações, fez notar que os principaes chefes dos partidos opposicionistas reconhecem, não só utilidade, mas a impretivel necessidade do caminho de ferro de Salamanca.

Fez tambem o elogio do Porto e lembrou os importantes serviços prestados por elle á causa da liberdade.

Seguiu-se-lhe o sr. Pereira de Miranda que allegou contra o projecto o que se diz nos comicios e *meetings*, acrescentando que o governo fazia mal em cerrar ouvidos ás vozes da agitação.

Os srs. Henrique de Macedo e visconde de Arriaga mandaram representações de camaras municipaes contra e a favor do sindicato.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 30 de junho

O sr. Filippe de Carvalho fez varias reflexões acerca da emigração para as ilhas Sandwich.

O sr. Antonio Borja, referindo-se aos acontecimentos do Egipto, mostrou a conveniencia de se mandar ali um transporte para repatriar os subditos portuguezes, que segundo as ultimas noticias estão na maior miseria.

O sr. Santos Viegas tambem discorre ácerca da questão da emigração, pedindo ao governo que desse as convenientes ordens para as auctoridades administrativas instruirem o povo acerca das presumidas vantagens que se offerecem aos emigrantes nas terras para onde os levam engajados; e por outro lado fizesse ver o interesse que para elles e para o paiz adviria se fossem colonisar terras portuguezas, onde pagariam os beneficios concedidos pela lei de 28 d'abril de 1877.

O sr. ministro da marinha disse que o governo tem recommendado ás auctoridades locaes que expliquem as povoações as vantagens que obterão preferindo a emigração para as nossas colonias; e tendo mesmo dado já passagem a alguns colonos. Accrescentou que redobraria de esforços para impedir quaesquer fraudes que appareçam nos contractos promovidos pelos engajadores menos escrupulosos.

Quanto aos acontecimentos do Egypto, tratando-se de uma representação politica, era isso um assumpto que devia ser resolvido por todo o governo; e, se elle resolvesse que fosse enviado algum ou alguns vasos de guerra, estavam promptos para partir.

Ordem do dia

Continuação da discussão do projecto que concede a pensão á viuva do major Beja. Foi approvado.

Entrou em discussão o projecto fixando os quadros e vencimentos nas secretarias e presidencias das Relações de Lisboa, Porto e respectivas procuradorias regias.

Depois de algumas observações de alguns deputados, encerrou-se a sessão, ficando a discussão pendente.

Sessão de 3 de julho

O sr. Adolpho Pimentel apresentou o parecer da commissão de administração publica, sobre a proposta de lei, que tem por fim auctorisar o governo a saldar o deficit dos hospitaes da Universidade.

O sr. José Luciano de Castro, alludindo aos acontecimentos de Lamego e Villa Nova de Fozcoa, em resultado dos *meetings* que ali houve, pediu ao sr. presidente do conselho explicações ácerca d'esses acontecimentos, desejando tambem saber se o governo estava resolvido a castigar os delinquentes, no caso de os haver, e a adoptar providencias para impedir a repetição d'estes factos, pois lhe constava ter sido morto um homem com uma facada.

O sr. presidente do conselho disse que fora informado por um despacho telegraphico do governador civil da guarda, que em Villa Nova de Foscôa houvera principio de desordem por causa da fiscalisação do real d'agua. Como coincidiu a entrada d'um destacamento em Villa Nova de Foscôa que ia render outro que alli estava, o governador civil pedia para ficar tambem o destacamento que devia retirar para assim haver mais força, afim de que a auctoridade podesse reprimir quaesquer desvarios; que porventura se praticassem. Deu por isso competentes ordens n'esse sentido. Ultimamente recebêra um telegramma do governador civil, dizendo que tinham desapparecido quaesquer receios de que a ordem fosse alterada, e pedindo para mandar retirar o destacamento que estava a mais, e assim fizera.

Pelo que dizia respeito a Lamego, podia informar que recebera hontem um telegramma em que se dizia ter ali havido *meeting* em sentido favoravel ao projecto de Salamanca; concorreudo mais de 5:000 pessoas, e havendo perfeita ordem. O telegramma não tinha assignatura, não sabendo se era devido á falta de telegrapho ou do expedidor; tendo tambem conhecimento, por informação, que tivera de Lamego, do facto da auctoridade ter promovido o *meeting*, dera ordem para que o governador civil informasse sobre o que tinha ali havido, e, depois de obter as necessarias informações, tomaria as providencias que o caso pedisse.

Affirmou que a intenção do governo, com respeito ás manifestações publicas que tem havido ácerca do projecto de Salamanca, era manter completa e absoluta liberdade em todos os cidadãos, para que possam representar, como, e quando entenderem, mantendo ao mesmo tempo a ordem publica.

Se o governador civil de Vizeu tivesse abusado da sua posição promovendo *meetings*, havia de advertil-o, procedendo contra essa autoridade, se acaso o merecesse, mas se por parte de amigos do governo e das autoridades se promovessem reuniões em sentido favoravel ao projecto, havia de deixar-lhes a mesma liberdade que se tem mantido aos contrarios. Queria liberdade para todos, a ordem publica mantida e os poderes publicos completamente desassombrados para poderem resolver como entenderem em sua consciencia.

Ordem do dia

Foram approvados, sem discussão, os seguintes projetos: 239, approvando o contracto do abastecimento de aguas em Coimbra; 240, approvando o contracto do abastecimento de aguas no Porto; 234, auctorisando o governo a incluir na tabela annexa ao decreto de 15 de julho de 1862 a estrada districtal n.º 104 que liga Elvas com Evora passando por Germanha, Alandroal, Redondo e Machede.

AS COLONIAS INGLEZAS

SUA LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Estão classificadas as colonias da Grã-Bretanha, em duas cathegorias distinctas:

1.ª—As colonias adquiridas pelo direito de descobrimento;

2.ª—As colonias adquiridas pelo direito de conquista ou de cessão.

Dividem-se em tres classes:

1.ª—As colonias da corôa, em que esta exerce um direito absoluto sobre legislação, e nas quaes a administração colonial é confiada a funccionarios publicos, nomeados pelo governo metropolitano;

2.ª—As colonias que possuem instituições representativas; mas, sem ter um governo responsavel, nas quaes a corôa tem apenas simples *veto* sobre a legislação, e em que o governo metropolitano conserva a sua alçada sobre todos os funccionarios publicos;

3.ª—As colonias possuindo instituições representativas e um governo responsavel, nas quaes a corôa tem unicamente um simples *veto* sobre a legislação, em que o governo metropolitano não exerce authoridade sobre os funccionarios publicos, excepctuando o governador.

Nas colonias da corôa, as leis são feitas pelo governador com a approvação de um conselho nomeado pela corôa, excepctuando Gibraltar, Santa Helena e Heligoland, onde o poder legislativo pertence exclusivamente ao governador. Em algumas das colonias adquiridas por meio de conquista ou de cessão, a auctoridade d'este conselho é dependente da voutade da rainha. Em outras, e mais principalmente nas que foram adquiridas por meio de colonisação, o conselho é nomeado pela corôa, em observancia de uma lei imperial, ou local.

Existem os conselhos da corôa de 1.ª cathegoria nas seguintes colonias:

Ceylão, Mauricia, Hong Kong, Labuan, Trindade, Santa Lucia, os Fidji.

Os conselhos da corôa de ultima classe ou estatuaria existem nas seguintes colonias:

A Jamaica, os estabelecimentos do estreito de Sunda, Serra Leoa, Gambia, Costa do Ouro e Lagos, a Granada, as ilhas Falkland, Honduras, S. Vicente, Tabago.

Em todas as colonias supra-mencionadas, excepctuando as que se acham indicadas por um asterisco, podem ser feitas as leis por uma ordem do conselho.

Nas colonias que possuem instituições representativas, mas sem ter um governo responsavel, são feitas as leis pelo governador com a approvação de uma ou das duas camaras, das quaes uma—pelo menos—seja em grande parte representativa.

Ha um conselho nomeado pela corôa e uma assembléa electiva nas seguintes colonias:

A Guyana ingleza, Griqua-land occidental, as ilhas de Sotavento, Malta, Natal, a Australia occidental.

Em Guyana e em Malta reserva-se a corôa o direito de legislar por indicação do conselho e em Natal o de substituir ou de modificar a constituição. A legislatura da Guyana ingleza é particular e diversamente composta, conforme se trata de legislação ordinaria ou de negocios financeiros.

Nas colonias em que ha um governo responsavel, os membros do conselho executivo são nomeados pelo governador, tendo em vista as exigencias do governo representativo. Os demais funccionarios publicos são nomeados pelo governador, sob proposta do conselho executivo. A approvação do governo metropolitano não se faz precisar para nenhuma das nomeações. Os regulamentos respectivos aos funccionarios publicos de ordem inferior são applicados nas colonias seguintes, nas quaes existe um governo responsavel:

Canadá, Cabo da Boa Esperança, Terra Nova, Nova Gallos do Sul, Victoria, Queenslaud, Tasmania, Australia do Sul, Nova-Zelaudia.

Nas colonias indicadas com dois asteriscos, o conselho ou a camara alta é electiva. Nas outras é nomeada pela corôa.

DO GOVERNADOR

Suas differentes classes e tempo de exercicio

O official ou funccionario nomeado pela Corôa para administrar o governo d'uma colonia é ordinariamente denominado *governador*, ou *governador e commandante em chefe*, ou *capitão general*.

Os titulos de *governador em chefe* e de *governador geral* teem algumas vezes sido conferidos aos governadores cujas commissões comprehendem muitas colonias distinctas.

Um *governador em chefe* administra o governo de cada uma das colonias indicadas na sua commissão logo que esteja presente; mas, durante a sua ausencia, a administração de cada uma d'estas colonias é confiada a um funccionario nomeado pela Corôa com o titulo de *lugar-tenente governador*, ou, em alguns casos, *d'administrador do governo* ou de *presidente do conselho*.

Os governos em chefe são os seguintes:

1.º O *dominio do Canadá*, que comprehende as provincias do Quebec, d'Ontario, da Nova Escossia, do Novo-Brunswick, e do qual é dependencia a ilha do Principe-Eduardo;

2.º A *Jamaica*, comprehendendo a Honduras e as ilhas Turcas;

3.º As *ilhas de Barlavento*, comprehendendo: a Barbada, a Granada, S. Vicente, Tabago e Santa Lucia;

4.º As *ilhas de Sotavento*, comprehendendo: Antigua, S. Christovão, a Dominica, Nevis, as ilhas Virgens, Montserrat;

5.º *Os estabelecimentos da costa occidental d'Africa*, comprehendendo Serra-Leoa, a Gambia, a Costa do Ouro e Lagos.

Os governadores e os lugares-tenentes, governadores teem por dever conservarem-se 6 annos no exercicio de suas funcções, a contar do dia em que tomaram posse de governo.

Auctoridade do governador para com as tropas de sua magestade

Não póde o governador d'uma colonia, ainda que haja sido nomeado *capitão-general* ou *commandante em chefe*, assumir o mando das forças regulares de sua magestade na colonia, a menos que não lhe tenha sido confiada uma nomeação especial da rainha para esse fim.

No caso, porém, d'uma invasão ou d'um ataque por inimigo exterior, cumpre ao governador—independentemente da nomeação especial de commando das tropas—indicar os serviços que ellas deverão desempenhar. Conseguintemente, dará as instrucções relativas á sua distribuição e serviços, no sentido de assegurar a tranquilidade da colonia, ao official que superiormente as commandar.

Quando deixe de haver accordo entre este official e o governador, sob o ponto de vista militar em que as tropas tenham de ser empregadas, assumirá então toda a responsabilidade de facto.

Na qualidade de representante de sua magestade, cumpre-lhe dar o *saute* para todas as praças do seu governo. Ao official commandante das forças militares incumbe a indicação de todos os detalhes respectivos á distribuição e movimento das tropas, bem como, á composição de differentes destacamentos, tendo cuidado em que sejam organisados conformemente as instrucções geraes do governador.

Official commandando as tropas de sua magestade é exclusivamente encarregado de superintender em todas as particularidades respeitantes ao departamento militar, em uma colonia, ao serviço do regimento e á sua disciplina, á convocação e nomeação dos conselhos de guerra e, bem assim, de conceder licenças aos officiaes sob suas ordens.

Tem auctoridade para mandar pôr em execução as sentenças do conselho de guerra, exceptuando as de condemnação á morte, as quaes devem previamente ser approvadas, em nome da rainha, pelo funccionario encarregado da administração civil.

E' mais de sua obrigação dirigir relatorios á administração do governo civil, informando-a do estado e das condições das tropas dos departamentos militares, das suas munições, dos seus depositos; e da conservação das fortificações coloniaes.

No caso de que a colonia venha a converter-se em theatro de operações militares activas, por invasão ou ataque de inimigo estranho, deverá assumir toda a auctoridade militar sobre as tropas; isto, ainda quando o governador da colonia seja um official mais antigo ou de maior graduação.

Se, porém, muitas colonias estiverem comprehendidas em um só commando militar, cumpre ao official, que commandar em chefe, fazer transportar as tropas de uma para outra possessão, a pedido do governador da colonia para que são destinadas, mas, precedendo sempre consulta do governador da colonia que deve envial-as.

De contrario, mandando-as embarcar sem consentimento do governador, ficar-lhe-ha pesando toda a responsabilidade de seu procedimento.

A' excepção das colonias do Norte-Americano, as que estiverem comprehendidas em um governo chefe devem ser regidas, para os negocios militares, como se formassem uma unica colonia. A do Natal será considerada como fazendo parte do governo do Cabo da Boa Esperança.

Poderes geraes do governador d'uma colonia

Tem direito, o governador, de conceder o *perdão* ou a commutação de pena a todo o criminoso reconhecido culpado por um tribunal de justiça colonial.

Pode tambem conceder *perdão* ás pessoas retidas nos presidios da colonia por sentença d'um tribunal militar; mas, consultando previamente o official que commanda as forças militares.

Em geral pode restituir o valor das multas, penas pecuniarias ou confiscações, pronunciadas em favor da rainha. Em algumas colonias, porém, excedendo a multa 50 libras esterlinas, tem unicamente a faculdade de addiar o pagamento até que seja conhecida a vontade de sua magestade.

As sommas a dispender com os serviços publicos são decretadas sob sua responsabilidade e consoante as prescripções da lei, respectiva a cada caso particular.

Concede dispensas para casamentos, as auctorisações para gerencia dos bens de pessoas fallecidas, e as approvações de testamentos, a menos que outras disposições não sejam prescriptas por um acto de justiça ou por uma lei local. Tem egualmente, em muitos casos, o direito de reverter qualquer somma em beneficio da egreja anglicana da colonia, sujeitando-se sempre ás regras estatuidas nos respectivos regulamentos.

Faz, em nome da rainha, as convocações para as eleições dos membros das assembleias e dos conselhos representativos, tendo o direito de convocar ou de prorogar os corpos legislativos, e de os dissolver em caso de necessidade.

Confere as nomeações aos empregados da colonia, definitivamente quando elles estejam garantidos por uma lei local; temporaria ou provisoriamente, nos outros casos, até que obtenham confirmação do governo da rainha.

Nas colonias em que ha um governo responsavel, o governador, com seu conselho, gosa do direito absoluto de suspender ou de demittir os servidores publicos que desempenhem funcções amoviveis. Nas demais colonias tem o direito de suspender os funccionarios sob certas regras, que devem ser restrictamente observadas. O poder de demittir é-lhe limitado.

Tem a seu cargo fazer prestar os juramentos prescriptos a todas as pessoas, estejam ou não em serviço, quando assim o julgue conveniente, e especialmente o juramento de fidelidade previsto pelos artigos 21.º e 22.º, Victoria, C. 48, § 1.º.

Pode conceder ou negar a sua approvação ás leis votadas pelas assembleias legislativas.

Em certos casos é obrigado, por essas instrucções, a submetter estas leis á sancção real, ou de as approvar elle mesmo com uma clausula suspensiva para a execução, até que sejam confirmadas pela Corôa. Estes casos comprehendem, geralmente, todas as materias concernentes á circulação monetaria, ao exercito, á marinha, aos direitos differenciaes, ao effeito dos tratados estrangeiros e a todos os actos de uma natureza pouco usual tocante ás prerogativas ou aos direitos dos subditos de Sua Magestade não residentes na colonia.

Não pode declarar nem fazer a guerra a um Estado estrangeiro, nem aos subditos de um Estado estrangeiro, mas, deverá empregar os meios de repellir quaesquer ataques exteriores, e de reprimir a pirataria.

Cumpre-lhe superintender sobre a disciplina e equipamento da milicia e dos voluntarios da colonia. Quando uma ou outra d'estas forças existir no estado de corporação deverá enviar relatorios mensaes ao governo metropolitano, com designação de armamento e de vestuario.

Não lhe é permittido ausentar-se, sob algum pretexto, da colonia sem permissão de Sua Magestade.

E' lhe defeso acceitar dinheiro ou presentes de qualquer natureza de um habitante ou de uma classe de habitantes da colonia, durante o exercicio de suas funcções e ainda quando ellas tenham findado. Tambem lhe é prohibido fazer algum donativo.

No caso de que haja sido aberta subscripção para lhe dar um testemunho publico de approvação a seus actos, poderá a somma obtida ser applicada a objectos de reconhecida utilidade publica, recordando o nome da pessoa que se tornou digna de similhante distincção.

Não pode, sem permissão especial, encarregar-se de algum objecto com destino a ser offerecido a Sua Magestade.

(*Continua*)

Correio do Sul

Lisboa 3 de julho.

Desde 1 de julho todos os transportes de serviço interno ou combinado nos caminhos de ferro do Minho e Douro serão sobrecarregados com o imposto addicional de 6 por cento, que será cobrado pela seguinte forma: nas cobranças até 2$500 reis, 10 reis; de 2$501 a 7$000, 20 reis, e assim successivamente, augmentado 10 reis por fracção indivisivel de 2$500 reis.

O sr. dr. Rangel de Quadros mandou entregar á direcção dos albergues nocturnos a quantia de 76$280, importancia dos emolumentos que lhe pertenceram nas fianças dos estudantes da escola medico-cirurgica.

Está em Lisboa o sr. Alba Salcedo, distincto escriptor hespanhol director da *Patria*, que ha dias teve em concurso a concessão de um trabalho industrial importante no caminho de ferro do sodeste.

Fez-se ha dias a autopsia ao individuo que veiu ha tempo de Alcacer para o hospital de S. José em estado comatoso, fallecendo ali ante-hontem. Os peritos que procederam ao exame declararam que o cadaver apresentava fractura do craneo e derramamento no cerebro, não podendo comtudo determinar se o ferimento fora resultado de aggressão ou de quéda.

Consta ao nosso collega *Diario de Noticias* que os agentes do vapor inglez *Hansa*, no Tejo, pretendem obter o privilegio de paquete para o alludido vapor, não porque desejem eximir-se á vistoria e mais formalidades exigidas aos navios que transportem colonos, mas porque o privilegio das filhas facilita muito as suas operações commerciaes nos portos a que se dirige, como succede aos demais barcos de outras linhas que se empregam no transporte de emigrantes.

O vapor *Hansa*, segundo informa o mesmo jornal, é um bello barco, com as melhores accommodações e apropriado ao transporte de colonos.

Na regata realisada hontem no Tejo, alcançaram os primeiros premios o *Altair* do sr. Teixeira de Carvalho, e o *Nautilus* do principe real.

Regressou hontem da sua viagem ao estrangeiro o sr. Alfredo Anjos.

O sr. Anjos trouxe seis cavallos magnificos, entre elles um chamado *Portuguez*, que tem ganho muitos premios nas corridas em Hespanha e que ainda ultimamente, depois de comprado pelo sr. Anjos, ganhou um dos primeiros nas corridas de Cadiz.

Falleceu a snr.ª condessa de Praia da Victoria.

Foi auctorisada a Companhia da Beira a abrir á circulação publicações linhas do Beira e da Pampilhosa a Figueira.

Sahiram do Limoeiro os membros do Club Fenianos Thomaz, que ali cumpriram a sentença de prisão.

A's 9 horas da manhã foram ali cerca de 50 correligionarios para os esperar e fazer manifestação; mas a policia declarou-lhes que os presos estavam já soltos e fel-os dispersar, o que se conseguiu na melhor ordem.

Morreu o par do reino o sr. Barão Mattoso.

Falleceu tambem hontem o brazileiro o sr. José Joaquim de Oliveira Castro, encontrando-se no espolio o valor de 6 contos.

Despachos de justiça—Promovido a juiz do Supremo Tribunal o sr. Mendes Affonso, da Relação do Porto.

Nomeados—presidente da Relação de Lisboa o sr. Ribeiro Carvalho; vice-presidente, o sr. Mexia Salema; presidente da Relação do Porto, o sr. Geraldes Sampaio; vice-presidente, o sr. Rocha; escrivão e tabellião de Melgaço, o sr. Miguel Augusto Ferreira; escrivão do juiz de paz de Lomar (Braga), o sr. Manoel Joaquim Gomes Moreira.

Desistiram de partir para as ilhas de Sandwich cerca de 200 colonos contratados.

O vapor *Hansa* continúa ainda no Tejo.

O governo adjudicou ao sr. Eugenio do Nascimento Cotrim, a empreitada de estuques e pintura na sala das sessões do Supremo Tribunal de Justiça, pela quantia de 2:000$000 reis.

A camara municipal de Coimbra pedio ao governo o subsidio de 1:200$000 reis para a construcção do lanço da estrada municipal de Coimbra ao sitio do Deanteiro, pelo valle de Caselhas, comprehendido entre a Casa do Sol e Promotor, na extensão de 1:540 metros.

Realisou-se no domingo no Tejo uma regata promovida pela Real Associação Naval.

Alcançaram os primeiros premios o *Altair* do sr. Teixeira de Carvalho e o *Nautilus* do principe real.

Houve corridas de embarcações de vela e de guigas, botes e embarcações de navios de guerra a remos.

N'esta ultima corrida entraram um escaler da corveta *Duque de Palmella* e um escaler da canhoneira *Tejo*, ambos tripulados por alumnos da Escola de Marinheiros. Ganhou o premio, que era de 13$500 reis para os tripulantes vencedores, o escaler do *Tejo*.

Concedidas exonerações: ao juiz ordinario do julgado da Batalha, Celestino Augusto de Sousa Freitas Sampaio; ao do julgado de Esther, Francisco da Motta; aos primeiros substitutos de juiz ordinario, do julgado do Carregal, Elisiario Augusto Macedo Ferraz e do julgado da Sé de Braga, João Augusto da Cunha.

Nomeados juizes ordinarios: do julgado da Batalha, Fernando José da Silva e do julgado do Esther, Manuel Gomes d'Almeida.

Nomeados 1.os substitutos dos juizes ordinarios: do julgado do Carregal, Manuel Maria da Fonseca e do julgado da Sé de Braga, Domingos Pereira de Azevedo.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 30

Aviso declarando infeccionado de febre amarella, desde 15 de maio, o porto do Pará e suspeitos os demais da mesma provincia.

Outro declarando infeccionada de cholera morbus desde 20 de maio, a ilha de Joló.

Portaria ordenando as regras que se devem seguir para a eleição dos dois membros effectivos e dois substitutos para servirem a Junta do Credito Publico durante a actual legislatura.

Decreto ordenando que o contingente para a

francos pela melhor obra litteraria que, durante o anno, se tenha publicado.

Servirá para a fundação a fortuna dos dois irmãos, esperando Edmundo que o producto da venda das suas soberbas collecções artisticas, junto á fortuna liquida que actualmente possue, formará um capital bastante a produzir a renda de 65:000 francos, que é necessaria.

O testamento indicará como academicos Affonso Daudet, Zola, Vacillot e outros homens de talento que não sejam poetas. O autor premiado terá de ser tambem simplesmente prosador.

Cabellos de grandes homens.—O elegante literato parisiense Julio Claretie conta uma curiosa historia de cabello de grandes homens.

Um cabelleireiro da rua Lafontaine tinha ao seu serviço um rapaz que ia cortar o cabello de Victor Hugo, (então residente na rua Pigalle), de Gounod, do pintor Gérome, etc. A cada uma d'aquellas operações, o rapaz guardava uma porção d'esses cabellos, rotulava-os, emolduava-os... e vendia-os aos inglezes amadores de curiosidades.

Parece que juntou assim um peculio muito consideravel.

A execução de Guiteau.—Transmittem de Nova-York, em data de 1:

Guiteau, o assassino do presidente Garfield, foi hontem enforcado, ao meio dia.

Teve morte instantanea.

Os nihilistas.—Correspondencias russas dizem que o nihilismo continua cada vez mais ameaçador e poderoso.

Já não duvida o imperador de que se encontra ameaçado de morte, e por isso duplica-se a vigilancia e augmentam-se consideravelmente as precauções. A desconfiança reina em toda a parte. O czar, em publico, aparenta serenidade; mas, quando se acha no seio da familia, abraça os filhos e exclama: «O meu destino está decretado. Qual será o vosso?»

S. Petersburgo, 20.—Ha confirmação official de que foi descoberta uma nova conspiração nihilista que tinha por objecto o assassinio do czar. Foram presas dezoito pessoas.

Comicio.—Publicamos hoje na primeira pagina a convocação para o grande comicio districtal, que deve verificar-se no proximo domingo, 9 do corrente, na praça de S. João, d'esta cidade, e aonde devem concorrer todos os cidadãos que quizerem protestar contra a salamancada, com que o governo pretende beneficiar alguns argentarios do paiz.

O povo vê-se assoberbado por os novos impostos, que fizeram subir o preço das subsistencias, a saber, o pão, o assucar, o chá, o bacalhau, e o petroleo, e que dentro de pouco augmentará consideravelmente o custo do sal. Cada medida de 20 litros custará mais 160 reis, que é a importancia do novo tributo. E tudo isto será ainda pouco para pagar o subsidio á salamancada.

O povo deve abrir os olhos para ver bem o caminho a que pretendem arrastal-o. E seu dever trabalhar para que termine o actual estado de cousas, que além de ser vexatorio, lhe leva os ultimos vintens.

A convocação para o comicio de domingo é firmada por muitos dos cavalheiros mais respeitaveis do nosso districto, sem distincção de classes, que todas ellas são interessadas, em que se ponha cobro aos desmandos da governação, valendo tanto o grande proprietario como o mais obscuro industrial, pois todos são filhos do paiz, todos teem os foros de cidadãos, e ninguem que se préze pode prescindir dos seus direitos, quando o seu concurso póde influir beneficamente nos destinos da patria.

Ao *meeting*, pois, que a todos convem pugnar pelas conveniencias legitimas do paiz.

Expediente.—Pelo correio de hoje muitos cavalheiros declararam querer assignar a convocataria para o grande *meeting* do districto d'Aveiro. Já estava a essa hora fechada a inscripção, e foi por isso completamente impossivel incluir n'ella as suas respeitaveis assignaturas. A todos elles pedimos desculpa, certos de que a sua bondade não levará á conta de desconsideração o que foi apenas necessidade, exigida pela estreiteza do tempo.

—**Apontamentos da carteira.**—Estaciona n'esta cidade o nosso patricio, o sr. Manuel de Mello Freitas, medico partidista em Riomaior.

—Regressou já da sua viagem ao estrangeiro, o exm.º sr. Martinho Montenegro.

—**Fallecimento.**—O sr. João Pedro Amador, que por tanto tempo soffreu no leito todos os padecimentos inherentes a uma molestia gravissima, não é já do numero dos vivos.

Na manhã do dia 3, depois de preparado com todos os sacramentos da religião, foi seu espirito, voou para Deus, pois que mais não podia viver quem tinha os seus dias contados no grande livro da eternidade.

O fallecido foi um homem honrado. O trabalho honesto mas laborioso a que sempre se votara, elevou-o aos meios, transformando-lhe a posição humilde em que nascera n'uma burgueza chã e abonada.

Aos seus lega meios razoaveis e nome sem mancha.

A sua virtuosa esposa e a seus bons filhos enviamos d'aqui a expressão intima dos nossos sentimentos.

—**Ordenação.**—Concluiu o curso do seminario diocesano d'esta cidade o nosso amigo o sr. Manuel Rodrigues Vieira, estudioso mancebo, a que mais d'uma vez nos temos referido, e sempre com louvor.

Parece que este talentoso ordenando tenciona fazer alguns exames de preparatorios, a fim de entrar para a Universidade, a cursar a faculdade de theologia e talvez direito.

—**Seminario d'Aveiro.**—Terminaram na sexta-feira ultima os actos do curso theologico d'aquelle estabelecimento, sendo o resultado o seguinte:

1.º anno: fizeram acto e ficaram approvados os srs. Antonio Correia da Silva Pires, *simpliciter*; José Antonio da Rocha, idem; João Pereira Vidal, idem; Francisco R. da Silva Pinto, *menime*.

2.º anno: Francisco A. Diniz Marques, *simpliciter*; A. dos Santos, Pato, idem; Antonio d'A. Valente, idem; José Rodrigues d'Almeida *menime*.

3.º anno: José Ferreira Lopes Veiga, *menime*; Julio Pires Alvares Mourão, idem; Manuel Rodrigues Vieira, idem.

—**Real irmandade de Santa Joanna.**—Verificou-se, no domingo a eleição da direcção d'aquella real irmandade, erecta no extincto convento de Jesus, sahindo eleitos os srs.: presidente, conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa, secretario, Alipio Authero de Carvalho, thesoureiro dr. Manuel d'Oliveira Sobreiro; directores, José Leite Ribeiro, Arnaldo A. Alvares Fortuna, J. A. Marques Gomes, J. Reynaldo Rangel de Quadros, David da S. Mello Guimarães e Thomé Pereira Veiga.

—**Infamia.**—Intencionalmente se propalam adrede boatos calumniosos contra a probidade das senhoras que se acham recolhidas no extincto convento de Jesus.

Taes aleives vem demonstrar uma ignorancia sopina, ou uma malvadez repunguante.

—**Theatro na Villa da Feira.**—No sabbado, ultimo, houve alli uma recita em beneficio, em que tomaram parte os mais distinctos curiosos da villa.

Levaram á scena as comedias—*Os Medicos* e *Ao calçar as luvas*, em que os srs. dr. Bandeira, João Godinho e Duarte Silva, brilharam, sendo coadjuvados por duas excellentes actrizes portuenses.

A casa estava cheia e não faltaram applausos aquelles distinctos cultores da arte dos Talmas.

—**Theatro em Anadia.**—Parte da companhia de D. Maria II acha-se alli, tendo dado já 4 recitas, com bastante concorrencia e larga copia de palmas.

—**Agradecimento.**—Acabamos de receber o seguinte:

Os abaixo assignados, summamente penhorados para com todas as pessoas, que durante a sua doença se dignaram visital-os e procuraram saber do seu estado de saude, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente, como tanto desejavam, o fazem por este meio, testemunhando a todos o seu profundo respeito e eterna gratidão.

Aveiro 2 de julho de 1882.

Manuel Ferreira Correia de Souza.
Manuel Ferreira Pinto de Souza.

—**A tempestade.**—A' imprensa da capital dirigiram os seguintes telegrammas:

Lamego, 2, ás 4 h. e 50 m. da t.—O resultado do *meeting* regenerador foi funesto. Grandes tumultos e ferimentos graves. Já morreu um homem com facadas.

Foscôa, 2, á 1 h. e 15 m. da t.—O povo recusa-se terminantemente a pagar as contribuições. Grandes tumultos. O destacamento carregou armas e o povo não recuou diante d'elle nem dois passos. Agitação extraordinaria não só em Foscôa, mas em todas as povoações do concelho. Esperam-se graves acontecimentos. Canta-se pelas ruas o hymno da *Maria da Fonte*.

—**Um novo syndicato.**—De Oliveira de Azemeis recebemos o seguinte:

Os negociantes de milho d'Oliveira d'Azemeis, fizeram um syndicato entre si e estão resolvidos a não venderem domingo proximo a menos de 850 reis cada vinte litros! Isto é infame, é uma especulação criminosa! Os pobres assim não podem pagar. No domingo passado eram 9 horas, e elles com os armazens fechados. Receia-se bastante que o povo no proximo domingo faça justiça por suas proprias mãos.

—**A ponte sobre o Antuã.**—Começaram no dia 27, por conta d'um contratista inglez, os trabalhos da reconstrucção da meia ponte do caminho de ferro sobre o rio Antuã a meio kilometro de Estarreja. Esta ponte reconstruida fica assente em 5 cylindros, um dos quaes, de largura proporcional, servirá de encontro. A outra meia parte fica como da primitiva assente n'um encontro e n'um pegão de silharia.

—**Trabalho no mar.**—O mar tem se prestado ao trabalho e tem produzido mais razoavelmente na semana presente. E' pouco o que as redes colhem, mas sempre é mais alguma cousa do que nas semanas anteriores. A pesca continua a ser pelinga, que se vende no mercado por 500 e 550 reis.

Mercado de sardinha.—Teem chegado algumas remessas de sardinha de chicharro pelo caminho de ferro, vendendo-se a primeira por 1$000 e o segundo por 2$300 o milheiro.

Salinas.—A maior parte das salinas da ria estão já a produzir—pouco por emquanto, mas produzem já. E como não ha sal velho, e ha muita falta d'elle nas costas, o que se vae fazendo tem muitos pretendentes, constando-nos que as vendas feitas regulam por 38$400 e 39$000 reis o barco, podendo dizer-se que é bom o preço porque o genero se vende.

—**Facto importante.**—Parece fóra de duvida que no incendio da estação telegrapho-postal de Cambra apparece como auctor um empregado publico, amigo da situação e da auctoridade administrativa local. E como este amigo da situação, ha muitos mais. Quando não podem estorquir ao povo o suor de que dispõe, queimam os edificios publicos. Tudo bem!

CORREIO DE HOJE

(Do nosso correspondente)

Lisboa 4 de julho.

São graves as noticias que chegam de toda a parte. O povo, comprehendendo os seus direitos e procurando valer a si proprio, agita-se e procura, na manifestação augusta da sua vontade legal, patentear o desgosto que lhe vae no espirito pelo mal que as cousas correm.

Os *meetings* succedem-se com desassombro que é muito para louvar, o povo emfim acorda e ao seu movimento deverá o paiz a quéda do governo mais nefasto que a nação tem tido.

O governo sente já o proprio derrocamento e procura evital-o tão completo como deve ser, procurando no proprio campo quem o substitua e como que ampare. O sr. Martins Ferrão foi convidado pelo sr. Fontes para fazer ministerio, mas o illustre homem politico não acceitou o encargo. E' pois de crer que as cousas vão no seu caminho regular, que o poder vá ás mãos do partido progressista, o unico que tem força e direito para exercel-o.

El-rei já não vae ao Porto nem á Beira. Sua Magestade comprehendeu emfim que o estado d'oscilação no paiz é grave, que o tempo não corre azado para passeios monarchicos tendo ao lado ministros tão antipathicos ao paiz. E quanto é grave o estado das cousas, e quanto assim o respeita o rei, prova-o o facto de não vir ás provincias n'uma occasião que para todos devia ser solemne, pois que ella marca uma época de liberdade, uma época gloriosa—a entrada do exercito liberal na invicta cidade do Porto.

No Algarve os agentes da auctoridade andavam pelas aldeias pedindo assignaturas para uma representação que se dirigia ao governo, pedindo a construcção dos caminhos de ferro d'aquella provincia. Sabendo-se porém que as assignaturas deviam servir para pedirem a approvação do syndicato, o povo insurgiu-se contra os agentes, que tiveram de se retirar para não soffrerem as consequencias da sua perfidia. São para isto os homens que nos governam.

Em Lamego houve sangue, que se deve ao governador civil de Vizeu. Em Foscôa o povo reagiu contra os cobradores do imposto do real d'agua, a tropa pegou em armas, mas teve de retirar-se em vista da attitude popular. O povo depois percorreu as ruas com muzica tocando o hymno da Maria da Fonte.

E' positivo que a discussão do syndicato não termina no dia 7. As camaras teem pois de ser prorogadas, se el-rei conceder a progoração, que concede de certo, se o governo não tiver resolvido cahir n'esta questão, porque n'este caso entregará as pastas e virá o que Deus quizer. Tudo menos o que existe, é o voto quasi geral da nação—tudo dentro dos meios constitucionaes e da dymuastia existente. Mas que esta se mantenha dentro dos limites da constituição e dos verdadeiros principios para que o povo não possa tel-a como parcial d'um grupo politico, como succede com o sr. D. Luiz I, que é tido como chefe do partido regenerador, ao qual dispensa favores e protecção, nunca uzadas em paiz constitucional. E isto é mau para o proprio monarcha, como elle proprio ha de ter conhecido.

—A derrocada politica da situação accentua-se por todas as fórmas. Na sessão de hontem o sr. José Luiz Ferreira Freire, deputado por Cantanhede, mandou para a meza a sua renuncia ao logar de deputado. Este facto produziu na maioria uma grande impressão, porque o deputado renunciante é dos mais serios e dos mais bem conceituados d'ella.

—Foram nomeados recebedores da comarca—para Angra o sr. Raymundo Sieure de Menezes; para a Praia da Victoria Francisco Antonio Rodrigues da Silva.

—Os carroceiros fizeram greve por causa das posturas da camara, e estão em ranchos fóra do trabalho, causando tambem pelo seu lado aprehensões ao governo, porque em fim é mais um elemento de desordem. Alguns já fizeram desacatos e teem sido presos, obrigando a força publica a patrulhar as ruas.

—A commissão do syndicato vae adiantada, esperando alguns que a generalidade seja votada ainda antes do dia 7. Nam todos creem porém, na probabilidade do facto.

—O sr. Pereira Cardoso, honrado filho do Porto, declarou hontem na camara alta que estava convencido de que a maioria da sua terra era contra o syndicato. E a opinião d'este respeitavel cidadão é insuspeitissima porque tem levado a sua vida a trabalhar pelo bem e pelo engrandecimento do Porto.

—Realisaram-se no domingo os dois comicios annunciados contra o projecto Salamanca: um em Lisboa, no quintal da fabrica de cerveja da rua de S. Marçal; e outro em Almada, no sitio da Piedade, na casa da quinta denominada dos Frades.

Ao primeiro presidiu, como na anterior reunião, o sr. França Netto.

Um dos secretarios, ao abrir-se a sessão, deu conta de como se haviam cumprido as ordens do comicio anterior, e declarou que por indeferimento da camara municipal, fundado n'um artigo do Codigo das Posturas, não poderam collocar-se mesas em logares publicos para fazer assignar a representação á camara dos pares.

Fallaram depois sobre o assumpto, empregando os argumentos que a opposição tem accumulado n'esta longa controversia, os srs. Eduardo Augusto de Brito, Silveira e Costa, Costa e Almeida, Rezende, Manoel de Arriaga, Mariano de Carvalho, Raphael do Valle, Augusto Figueiredo, Magalhães Lima e Eduardo Maia.

Este ultimo apresentou as seguintes propostas:

1.ª Que a assembleia lavrasse um protesto contra a camara municipal por não consentir a collocação de mesas nos logares mais publicos para a assignatura da representação;

2.ª Que se pedisse de novo á camara municipal, em nome do comicio, que fizesse aquella concessão;

3.ª Que a commissão de vigilancia e resistencia tracte de promover por todos os meios, em differentes estabelecimentos, a assignatura da representação que será entregue na camara dos pares, tudo leval-a á dita camara não só a meza do comicio e a commissão de vigilancia, mas todos os cidadãos que quizerem associar-se-lhes.

4.ª Que, no caso de que a authoridade se opponesse a esta manifestação, se desistisse da apresentação de tal documento na camara dos pares.

O sr. Magalhães Lima requereu, e o comicio approvou, que se julgasse a materia discutida, sendo seguidamente approvadas as propostas do sr. Maia.

O presidente do comicio ao levantar a sessão, declarou que em breve a commissão de vigilancia convocaria um grande *meeting nacional*.

Houve em geral boa ordem, exceptuando o incidente de que alguns concorrentes queriam oppôr-se a que fallasse o sr. Rezende, persuadidos de que elle representava ideias contrarias ao *meeting*. O sr. Manuel de Arriaga pediu á assembleia que serenasse e deixasse fallar fosse quem fosse, pois era preciso respeitar as diversas opiniões, e a final tudo voltou á paz e o sr. Rezende fallou no sentido dos das ideias mais avançadas.

Este comicio durou tres horas. Começou á 1 da tarde e terminou ás 4. Estariam cerca de 2:000 pessoas.

Ao de Almada não concorreram mais de 300, o pela maior parte pessoas do concelho. De Lisboa fóra um limitado numero. Até o bilheteiro da ponte dos vapores fez a alguem que queria ir para Cacilhas, a reflexão de que, naturalmente o receio de alguma desordem em Almada, contra o que succedia em outros dias santificados, diminuira a concorrencia. Felizmente não houve desordem. Tudo alli correu em paz.

Presidiu ao *meeting* na casa da quinta dos Frades o sr. José Lourenço de Carvalho, e fallaram os srs. Coutinho de Miranda, Francisco Villar, ou Villaça, Luiz Rodrigues (estes dous, mancebos de uns 17 annos de idade), o professor de instrucção primaria central, e Augusto Maria da Silveira, que servia de secretario.

Por fim, votaram a proposta do sr. Miranda para que se fizesse uma representação á camara dos pares, a que adheririam, segundo se declarára antes, muitos moradores do Seixal.

—Com referencia ao caso dos emigrantes para as ilhas Sandwich ha os seguintes pormenores:

Fez-se a visteria ao vapor *Hansa*, porém ainda não é conhecido o resultado. Já seguiram para as terras das suas naturalidades quasi todos os emigrantes que desembarcaram do vapor. Dos que tinham ficado a bordo, vieram para terra mais 12; os outros declararam querer seguir viagem.

Das explicações do agente financeiro do governo hawaiano, combinadas com os factos que alguns emigrantes relataram, parece deprehender-se que os engajadores que têem ido pelas provincias contractar colonos abusam do seu mandato e promettem vantagens que não estão nos contractos officiaes e é por certo esse um dos motivos poderosos de relectancia e de queixa. Pelo menos é este o ponto de conflicto, pois o agente diz que o que se promette nos contractos é rigorosamente cumprido, e que os emigrantes portuguezes estabelecidos nas ilhas Sandwich teem ido todos em iguaes condições e ainda menos bem accommodados, porque o vapor *Hansa* é mais bem disposto e seguro do que os outros, e o tractamento a bordo é o necessario para conservar os emigrantes em boas condições de saude e robustez para poderem desempenhar os trabalhos a que se destinam.

O parecer que foi dado na camara dos deputados, approvando a convenção provisoria do commercio, navegação e emigração com o governo hawaiano, mostra-se favoravel a esta emigração e dá como existente n'aquelle Estado uma importante colonia portugueza, mas entende tambem que deve haver toda a vigilancia para não serem illudidos os colonos nos seus contractos.

Entre as queixas dos emigrantes, que, depois de estarem a bordo, não quizeram seguir viagem, por entenderem que os tinham enganado, merece notar-se a seguinte:

José Bento de Moraes, de Barcellos, operario, diz que lhe prometteram que iria ganhar 3$500 réis diarios e todas as despezas de transporte pagas até Lisboa. Mostraram-lhe um regulamento de comida a bordo, que era ao almoço e ceia café e pão, e ao jantar 250 grammas de carne e igual porção de pão e sopa ou batata, e dous decilitros de vinho.

Muitos dos emigrantes venderam o que tinham nas suas terras para apurar dinheiro para tractar dos papeis.

Os engajadores diziam-lhes que não precisavam trazer roupas, porque a bordo encontrariam o que precisavam, e até alguns mais pobres apresentaram-se descalços e sem jaqueta. Havia familias compostas de cinco, seis e mais pessoas.

Os emigrantes que se destinavam seguir viagem foram ante-hontem legalisar os seus contractos ao escriptorio do agente e receber a quantia adiantada que lhes fôra promettida. O sr. governador civil tem vigiado para que só vão os que voluntariamente quizerem ir, conscientes das verdadeiras condições dos seus contractos.

Dos emigrantes desembarcados só ficavam ante-hontem á noute em Lisboa um brazileiro com sua mulher e filhos e um hespanhol, que vão ser entregues aos respectivos consules.

O *Hansa* seguiu hontem para os Açores. O agente official da emigração pedia para deixarem sahir o vapor, não querendo que este fosse mais demorado pela questão dos emigrantes. O grosso da emigração continuará a ser das nossas ilhas.

Hontem desembarcaram os restantes colonos, tendo ido ao largo buscal-os o sr. Andrade, chefe da policia do porto, que tem sido incansavel em dispensar a sua protecção aos emigrantes. São ainda uns 100. Muitos d'elles dizem que não vieram para terra logo quando desembarcaram os primeiros dos seus companheiros porque já haviam recebido 65$750 reis de adiantamentos, como lhes fôra estipulado nos seus contractos, e tendo já gasto essa quantia em preparativos de viagem receiavam complicações. Alguns mostram grande vontade de que o nosso governo os aproveite em trabalhos nas nossas colonias.

—Nós nas nossas terras não temos trabalho, dizem elles, para voltarmos agora para lá sermos mais desgraçados do que antes de virmos, porque nos desfizemos da nossa casita e de todos os tarecos, por isso era muito bom que no vapor que deve sahir no dia 5 para as nossas possessões nos levassem para alli e nos dessem que fazer para ganhar algum vintem.

A policia é merecedora de todo o elogio porque tem andado n'este caso com a maior solicitude.

A' ULTIMA HORA.—Correm boatos de crize, e fazem-se esforços para a formação de um ministerio de conciliação, o que é quasi impossivel. O sr. Fontes tem fallado n'esse sentido a alguns homens importantes da opposição, mas sem resultado até este momento. Crê-se geralmente na quéda proxima do governo. Deus illumine o rei.

EXTERIOR

Eis os ultimos telegrammas recebidos do exterior:

Londres, 3.—Diz o *Times* que terminaram os preparativos militares feitos pela Inglaterra na previsão de serios acontecimentos no Egipto.

Alexandria, 3.—Os officiaes egipcios declararam que não deixarão sahir do Egipto Arabi-pachá e combaterão por elle até á ultima.

Paris, 4.—A camara dos deputados approvou o credito de 49 milhões de francos para as despezas do 2.º semestre na regencia de Tunis.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

EDITAL

Manuel Firmino d'Almeida Maia, antigo deputado da nação, Cavalleiro da Legião de Honra de França, Presidente da Camara Municipal d'Aveiro, etc.

Faço saber que no dia 30 do futuro mez de julho, pelas 11 horas da manhã, e ás portas dos Paços do Concelho, se ha-de proceder, em hasta publica, á arrematação da construcção do abarracamento para a feira de março, d'esta cidade, pelo tempo de 6 annos, a começar em 1883, sendo entregue a quem por menos o fizer, e se subjeitar ás respectivas condições, que desde já se acham patentes n'esta Secretaria, sendo umas d'ellas a obrigação de construir e fazer as barracas, segundo o plano de arruamentos, que lhe será previamente fornecido pela Camara.

E para constar se passou o presente, e outros de igual theor, que serão affixados nos logares mais publicos, e publicados pela imprensa.

Aveiro e Secretaria da Camara Municipal, aos 26 de junho de 1882. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, Escrivão da Camara, que o subscrevi.

O Prezidente da Camara,
Manuel Firmino d'Almeida Maia.

Herança

Precisa-se saber dos herdeiros de Eduardo Codovill, fallecido no Rio de Janeiro. Os herdeiros, querendo saber da herança, podem dirigir-se ao illm.º sr. João Barros Carneiro, residente no logar da Touça, da freguezia de Roças, da comarca de Vieira.

Roças 20 de junho de 1882.
Antonio d'Araujo Machado.

Pevides de marmello

Compram-se por bom preço na drogaria de Ribeiro da Costa & C.ª 150, rua do Arsenal 152, Lisboa.

GRAVATAS

Alta novidade em diversos feitios e qualidades, fichús de renda, e de mallia, e de fio de escocia, para senhoras, e mais miudezas, na Rua dos mercadores n.ºs 2 e 4 em Aveiro, tudo a preços reduzidos, na mesma loja se vende os acreditados biscoutos de limão, egualmente se vendem na Costeira n.º 17, a preço de 120 reis o antigo arratel.

VENDE-SE UM

caleche em bom uzo e seguro. Quem o pertender ver n'esta Redacção se diz.

A quem convier

Na typographia d'este jornal recebem-se dois aprendizes.

A QUEM CONVIER

Na typographia d'este jornal preciza-se um typographo de preço razoavel. Quem estiver no cazo pode dirigir a sua proposta á administração do mesmo.

VENDA DE CAZAS

Francisco Manuel Couceiro, da Costa vende 3 moradas de casas em Aveiro situadas duas na rua do Gravito, e uma no alto da rua de José Estevam. Todas se acham em bom estado de ser habitadas, e uma das da rua do Gravito tem grande quintal com agoa, terra de pão e ortaliças, jardim e bons pomares.

Trata-se com o annunciante directamente, e propõe-se o pagamento do preço convencionado em prestações, mais ou menos avultadas e com juro modico, havendo a precisa garantia.

ALFAIAS AGRICOLAS SINGER PORTUGAL SINGER

Fabricado expressamente para as machinas de cozer.

Vende-se a retalho e por atacado, com bom desconto e a preços baratissimos na

COMPANHIA FABRIL SINGER

75, RUA DE JOSÉ ESTEVÃO, 79

AVEIRO

PARA ALUGAR

Francisco Ferreira, d'esta cidade, faz publico que tem duas propriedades de casas, no melhor local da Barra, com boas commodidades, cada uma d'ellas para uma familia, que aluga durante a epocha dos banhos, por preços commodos.

Quem precisar dirija-se, para tratar, ao annunciante.

A quem convier

Em caza do sr. José Pinto da Costa Monteiro, n'esta cidade, morador na rua Direita, estão umas excellentes capas de cobrir os cavallos que trabalham em trens, que elle vende pelo seu valor. São de couro da Russia e em muito bom estado.

Concerto de pianos

ANTONIO LUIZ GOMES, d'Oliveira d'Azemeis, concerta pianos debaixo de sua responsabilidade em caza dos donos, aonde for chamado. Além de muitos trabalhos no genero que tem acabado com bom exito, muita economia em diversos concelhos d'este districto, dá abonadores á sua competencia na arte.

POR 18$000 REIS

Quem deixará de comprar por este diminuto preço uma machina de costura com meza, pedal e todos os accessorios

NOVA E MODERNA

Ensino gratis e garantias sem limites!!

NOVA CAZA

DE MACHINAS DE COSTURA

José Rodrigues Coutinho

11, Rua dos retrozeiros, 13

PREÇOS SEM COMPETIDOR

Grande sortimento das mais acreditadas machinas de costura de todos os systemas e dos melhores auctores; e de linhas, torgaes, agulhas e todos os acessorios para machinas.

Concerta-se toda e qualquer machina ainda mesmo as compradas n'outros estabelecimentos.

RHEUMATISMO

ou

POMADA LUZITNNA

A *Pomada Luzitana* cura-o radicalmente ao fim de poucas fricções. Raras são as pessoas que a uzam que não ficam completamente curadas; mas todas tiram resultado. A' venda no Porto, na praça de D. Pedro, 113, em Pardelhas, em casa do sr. A. J. da F. Guimarães & C.ª em Vallega, pharmacia Silva, e nas principaes pharmacias das provincias. Deposito geral, rua do Arco do Marquez d'Alegrete, 65, Lisboa, onde se faz desconto para revender. Remette-se pelo correio para qualquer parte.

N. B.—A' pessoa que a uzar e não tirar resultado, restitue-se outra vez o dinheiro.

HOTEL SERRA

LUZO

E este estabelecimento o que offerece mais vantagens ás pessoas que n'esta localidade teem de recorrer a elle.

Encontram-se aqui todas as commodidades precizas e com asseio, bom serviço, com limpeza e promptidão, tendo os hospedes 4 pratos do meio com muita abundancia, assim como toda a comida.

Preços — sem competidor — 800 reis por dia.

Dão-se tambem jantaresal e moços a mesa redonda e tudo por preços razoaveis.

OS INSECTOS

SEGUNDA PARTE

DAS

MARAVILHAS DA CREAÇÃO

NOS primeiros dias de março proximo começará a publicação da 2.ª parte das **Maravilhas da Creação** ou historia dos animaes vertebrados, mamiferos, aves, reptis e peixes, como traducção interessante livro de Figuier—**Os Insectos**, vertido em portuguez pelo distincto professor do lyceu nacional de Lisboa sr. Pedro Leite, e annotada com relação ás especies mais vulgares em Portugal, Ultramar e Brazil.

Aos nossos antigos assignantes basta annunciar-lhes o apparecimento d'esta 2.ª parte ha muito desejada, que não terá menos acolhimento do que teve a 1.ª, e ao publico em geral diremos que a 1.ª parte publicada **Os Insectos** e as que se seguirem formará em pouco uma boa bibliotheca de Historia Natural, onde após da instrucção haverá o interesse que inspira o conhecimento do viver dos animaes que connosco povoam a terra.

Os Insectos formarão um esplendido volume, formato e papel egual ao das **Maravilhas**, com 619 magnificas gravuras expressamente compradas em Pariz para esta publicação.

Recebe-se por assignatura dos fasciculos, 60 réis cada fasciculo de 16 paginas ou de 8 com gravura em separado pago no acto da entrega em Lisboa e Porto, e na provincia nas terras onde não haja correspondente, paga-se as series de 10 fasciculos adiantados ou 600 réis.

Os assignantes dos **Insectos** tem excepcionalmente o direito de receber a 1.ª parte **Maravilhas da Creação**, 3 volumes em fasciculos, dirigir-se á Empreza Editora da Bibliotheca das Maravilhas, Lisboa, Arco da Bandeira 39—1.º.

FIALHO D'ALMEIDA

A CIDADE DO VICIO

1 VOLUME, 600 REIS

Está á venda no mez de julho

PORTO

ERNESTO CHADRON, EDITOR

JULIO LOURENÇO PINTO

O senhor deputado

SCENAS DA VIDA CONTEMPORANEA

PREÇO 500 REIS

Livraria Universal de Magalhães & Moniz, — editores — Largo dos Loyos, 12, Porto.

SINGER

As melhores e bem conhecidas machinas de costura que não teem rival, vendem-se a preços de 500 reis semanaes ou 10 por cento menos a prompto pagamento sómente na

COMPANHIA FABRIL SINGER

AVEIRO 75, RUA DE JOSÉ ESTEVÃO, 79

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Avisamos o publico de que, em vista da grande acceitação e do bom resultado que em toda a parte do mundo tem tido as machinas de costura legitimas SINGER mais de duzentos fabricantes construiram machinas de costura com a mesma fórma e typo da nossa, para d'este modo as poderem vender e enganar o publico como se fossem legitimas SINGER, sendo isto mais uma prova em que se reconhece a grande superioridade da nossa machina SINGER, por todos a quererem imitar.

Todas as pessoas que comprarem uma machina de costura devem exigir sempre uma conta com o numero da mesma e as palavras legitimas machinas da COMPANHIA FABRIL SINGER, para evitar serem enganados com as *inferiores imitações*.

O unico deposito central da

COMPANHIA FABRIL SINGER

é na rua de José Estevão n.ºs 75 a 79 (em frente do edificio da Caixa Economica)—AVEIRO.

FELIAL NA VILLA DE OVAR

CORREIA & MARTINS

ÁS CINCO-RUAS

AVEIRO

Antonio Antunes de Abreu e Mello, representante da caza CORREIA & MARTINS, do Porto, com estabelecimento de modas n'esta cidade, participa aos seus Ex.mos freguezes que tendo de retirar-se por todo este mez; rezolveu fazer um grande abatimento em todos os artigos do seu estabelecimento, para liquidação.

Tem além de muitos outros artigos, um variado sortimento de leques a principiar em 80 reis; alta novidade!!

Setinetas e percaes: alta novidade!!
Fazendas de lã a principiar em 160 reis o metro.
Guarnições para vestidos, alta novidade!!
Rendas cor de creme e brancas.
Chapeus modelos para senhora.
Marquezinhas de setim preto; ditas de percal para praia.
Pregos para cabello, novidade!
Laços para senhora, alta novidade.
Robechambres de linho.
Um grande e variado sortimento de meias de cor para senhora a principiar em 200 reis o par.
Ditas para homem.
Cobertas brancas e de côr a principiar em 1$300 reis.
Cobertas de algodão a principiar em 1$300 reis.
Fitas bordadas, a principiar em 180 a peça.
Lenços de linho em caixas.
Chailes de merino preto, lizos e bordados.
Mantas Sevilhanas, pretas e brancas.
Colarinhos de borracha, novidade!
Fichus de malha para a cabeça, alta novidade!
Laços para senhora, alta novidade!
Linhos para vestidos a 1$000 o metro.
Chitas a principiar em 60 reis o covado.
Bretanhas de algodão a 80 reis o metro.

Espera que os seus Ex.mos freguezes e amigos não deixarão de honrar o seu estabelecimento, onde serão servidos com lialdade e promptidão.

DESCOBERTA IMPORTANTE

POR 5 LIBRAS!... O melhor que ha em machinas de costura meza, pedal e mais accessorios!...

POR 4 LIBRAS!... machinas Singer, com meza, pedal e mais accessorios!...

MACHINAS DE PENDULA—Chegaram já, é a maior novidade, por isso que o seu machinismo aliás simples, está por tal forma organisado, que ellas mesmo por si ensinam com o mais pequeno impulso, as pessoas a trabalharem com muita rapidez e perfeição.

SÃO PRIVILEGIADAS em todas as nações e recommendadas pelos medicos que são *unanimes* em attestarem que com o uso d'estas novas machinas, as familias industriaes, evitem o cansaço, e prejuizo á saude que resultava com o uso das do antigo systema.

PEDAES MAGICOS—E' uma outra novidade que são applicaveis a todas as machinas, e não menos de grande vantagem aos industriaes, pelo seu trabalhar veloz, muito perfeito, uma creança póde com elles trabalhar.

PREVENÇÃO—Este estabelecimento não tem ligação alguma com outras casas, que tambem negoceiam em machinas de costura, as vendas aqui são realisadas por preços muito baratos, visto que o meu fim é convencer o publico do grande prejuizo em que se envolve com as compras de machinas.

A PRESTAÇÕES, que só servem para vender machinas em pessimas condições, para quem a falta de meios não lhes permitte comprar a prompto pagamento, e basta faltar com uma prestação para lhe ser tirada; porquanto, os contractos são a TITULO DE ALUGUER, e depois já com uso, são novamente vendidas!...

CONCERTOS, fazem-se em todas as machinas *ainda mesmo compradas em outros estabelecimentos*, visto que sou eu o proprio que confiado na franqueza e lealdade com que vendo, recommendo ao publico que visite os outros estabelecimentos, e depois se dirija a este deposito, só assim é que saberão que n'esta casa não se illude o publico com pomposos annuncios e promessas que não se cumprem.

PREÇOS BARATOS *7$000 réis, 9$000 réis, 13$500 réis e 18$000 réis, com meza e pedal magicos, e ensina gratis todas as vezes quantas sej... precizas.*

RECEBEM-SE PEDIDOS—das provincias por meio de valles do correio.

JOSÉ RODRIGUES COUTINHO

LISBOA—11 e 13—RUA DOS RETROZEIROS—11 e 13—LISBOA

LE LION

THE LION FIRE INSURANSE C.ª

COMPANHIA DE SEGUROS ANGLO—FRANCEZA

CONTRA INCENDIOS A PREMIOS FIXOS

CAPITAL DA GARANTIA 4.725:000$000

SUCCURSAL NO PORTO

ALOYZIO A. DE SEABRA

20, Rua de Ferreira Borges 1.º,

CORRESPONDENTES

AVEIRO—ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR.
ALQUERUBIM—MANUEL MARIA AMADOR.
ANADIA—MANUEL RODRIGUES FILIPPE.
ESTARREJA—CUSTAVO R. DE SOUZA.

BRONCHITES RESFRIAMENTOS CATARRHOS

A efficacia da CREOSOTE DE HAYA do Dr FOURNIER na cura de Affecções pulmonares, de Bronchite, de Resfriamentos e de Catarrhos, é um facto estabelecido solidamente d'ora em diante por muitas numerosas. Os trabalhos dos Medicos mais auctorisados permittem affirmar que possuo contra estas terriveis enfermidades, o mesmo poder *que a quinina contra a febre.*

UNICOS PRODUCTOS RECOMPENSADOS NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS DO Dor FOURNIER

Quem padecer molestia do peito, exija as Capsulas do Dr Fournier. Este producto é egualmente apresentado sob a fórma de Vinho creosotado, Oleo creosotado. — Deposito em PARIS, 22, Place de la Madeleine.

A Agencia Franco-Hispano-Portugueza, Serão, 31, MADRID, serve os pedidos.

Em Aveiro, F. A. de Moura.

Aveiro—Typographia Aveirense—Largo da Vera-Cruz